SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2081

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 204 /2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR a Sra. **CELMA BONIFÁCIO DA CRUZ,** brasileira, portadora do **CPF: 863.019.501-00,** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, nesta casa de Leis, lotada no gabinete do Vereador João Batista Gustavo a partir do dia 01 de Outubro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 01/10/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4302A999

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 203 /2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR a Sra. **ALDENEIDE PEREIRA ROCHA,** brasileira, portadora do **CPF: 808.326.602-72,** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, nesta casa de Leis, lotada no gabinete do Vereador Walter Diniz Marques a partir do dia 01de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 01/10/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4CD7197B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 205 / 2018

O presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - EXONERAR À PEDIDO no dia 01 de Outubro de 2018**,** o **Srº MARCIONE FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF: 910.519.592-68, residente e domiciliado nesta cidade no cargo de Contrato Temporário de **AG. SERVIÇO SEGURANÇA PATRIMONIAL,** lotado nesta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).

Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 01/10/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B7D2D3E0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 095/2018

PORTARIA Nº 095/2018

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.733/2009, de 29 de setembro de 2009, institui Feriado Municipal o dia 04 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 04 de outubro é consagrado pela Igreja Católica a "São Francisco de Assis", Padroeiro deste Município;

CONSIDERANDO que os montealegrenses programam festejos para essa data.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia **05 de outubro de 2018**, (sexta-feira), voltando ao expediente normal no dia **08 de outubro de 2018**, (segunda-feira), a partir dás **08h00min**.

Art. 2º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de outubro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:216066C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/2018 - GP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora efetiva, o **Sra. ELIZA DA SILVA PEREIRA,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir da presente data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 28 de setembro de 2018.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:7AB4AD32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2211/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Alteram dispositivos da Lei Municipal nº 1967/2002, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo e Lazer, alterando sua denominação para Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1°- A Lei Municipal nº 1967/2002, de 27 de novembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena com a finalidade de ser uma entidade consultiva e deliberativa auxiliar da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena, na Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Turismo no Município de Barcarena.
Art. 2°- O Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena, será de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador do Fundo e das ações de desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo no Município.

CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena será constituído por 14 (quatorze) membros de acordo com as seguintes categorias: Hoteleiro/Pousadas, Associações de comerciantes barres e restaurantes, Associações e Cooperativas de produtores agrícolas, Associação Empresarial de Barcarena – ASSEB, Câmara de Dirigentes Lojistas de Barcarena – CDL, Associação de Transporte, Associação dos Contadores de Barcarena e mais Instituições/Órgãos Públicos ligados ao desenvolvimento econômico de Barcarena, tais como: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio de Barcarena - SEICOMTUR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SEMUTE, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional – SEMPLA.
Parágrafo Único: O número de Membros do Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena que deve ser paritário entre os representantes da Sociedade Civil de Barcarena e o Público.
Art. 4°- O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo é Membro nato do Conselho.
Art. 5°- O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena é de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por uma única vez.
Art. 6°- O Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena reger-se-á internamente pelas disposições do Regimento Interno aprovado pelo próprio Conselho Municipal Indústria, Comércio e Turismo.
Art. 7°- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena será exercido gratuitamente e suas

funções consideradas como prestação de relevantes serviços ao Município.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 8°- Compete ao Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena auxiliar a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo na coordenação, promoção, fiscalização e desenvolvimento da Política Municipal de Indústria, Comércio e Turismo no Município de Barcarena, deliberando e fiscalizando projetos e ações desenvolvidas no Município que tratem sobre turismo e desenvolvimento econômico no Município.
Art. 9°- Estudar e propor a Administração Municipal, medidas de difusão e amparo ao desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo no Município, em colaboração com Órgãos e Entidades oficiais e especializadas.
Art. 10 – Assessorar o Gestor Municipal, na administração dos pontos turísticos do Município.
Art. 11- Promover junto às entidades de classe, e outros segmentos da sociedade, campanhas no sentido de incrementar a Indústria, o Comércio e o Turismo no Município.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena considerar-se-á constituído com a Posse de seus membros, pelo Prefeito Municipal, através de Decreto."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A82BD1D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2210/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I DO RIO MURUCUPI – APA I, QUADRA 396, DA VILA DOS CABANOS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1°- Fica criada a Área de Proteção Ambiental I do Rio Murucupi – APA I, da Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, com área de **338.507 m²**, localizado na **Quadra 396**, sito na **Avenida Cônego Batista Campos, com Avenida D. Romualdo Coelho**, Vila dos Cabanos, neste Município, com fundamento em dispositivos constitucionais, diplomas legais pertinentes, bem como, na Resolução CONAMA, n° 010, de 14 de dezembro de 1988, a qual também orienta e fundamenta esta Lei Municipal.

Art. 2°- A Área de Proteção Ambiental I do Rio Murucupi – APA, será denominada de "**APA I - RIO MURUCUPI**", em homenagem ao rio de grande importância para os barcarenenses e que percorre grande parte da Vila dos Cabanos, Município de Barcarena.

Art. 3º - A Área de Proteção Ambiental da Vila dos Cabanos consiste em uma Quadra, registrada sob **nº 396**, situada na **Avenida Cônego Batista Campos com Avenida D. Romualdo Coelho**, Vila dos Cabanos, neste Município, é composta por um perímetro de **4238.88** metros e **338.507 m2** com **49.8465 ha de área total**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.831.865,09m** e **E 757.057,85m;** situado entre Av. Cônego Batista Campos e Av. Dom Romualdo Coelho, deste segue Av. Cônego Batista Campos, com azimute 78°47'18" e distância de 151,39m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.831.894,53m** e **E 757.206,35m,** deste segue limites do Colégio Elite, com azimute 168°45'20" e distância de 204,72m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.831.693,74m** e **E 757.246,27m,** deste segue limites do Colégio Elite, com azimute 78°54'16" e distância de 249,91m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.831.741,84m** e **E 757.491,51m,** deste segue área a quem de direito, com azimute 168°34'44" e distância de 40,08m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.831.702,54m** e **E 757.499,44m,** deste segue área a quem de direito, com azimute 79°54'04" e distância de 217,28m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.831.740,64m** e **E 757.713,36m,** deste segue área a quem de direito, com azimute 25°20'46" e distância de 305,94m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.832.017,13m** e **E 757.844,33m,** deste segue área a quem de direito, com azimute 79°57'25" e distância de 471,70m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.832.099,39m** e **E 758.308,81m,** deste segue área da União, com azimute 173°44'27 "e e distância de 309,01m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.831.792,22m** e **E 758.342,50m,** deste segue área da União atravessando o Rio Murucupi, com azimute 259°03'44" e distância de 437,77m até o vértice **P-010**, de coordenadas **N 9.831.709,16m** e **E 757.912,68m,** deste segue área da União, com azimute 206°21'54" e distância de 237,13m até o vértice **P-011**, de coordenadas **N 9.831.496,70m** e **E 757.807,38m,** deste segue área da União, com azimute 169°41'43" e distância de 221,86m até o vértice **P-012**, de coordenadas **N 9.831.278,42m** e **E 757.847,06m,** deste segue área da União, com azimute 258°06'41" e distância de 205,49m até o vértice **P-013**, de coordenadas **N 9.831.236,08m** e **E 757.645,98m,** deste segue área da União, com azimute 348°03'46" e distância de 129,85m até o vértice **P-014**, de coordenadas **N 9.831.363,13m** e **E 757.619,12m,** deste segue área da União, com azimute 258°26'28" e distância de 452,49m até o vértice **P-015**, de coordenadas **N 9.831.272,46m** e **E 757.175,81m,** deste segue Av. Cônego Batista Campos atravessando o Rio Murucupi, com azimute 348°44'35" e distância de 604,26m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme Croquis, em Anexos I e II.
Art. 4°- A Área de Proteção Ambiental I do Rio Murucupi - APA, da Vila dos Cabanos – APA I é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável dos Recursos Ambientais, a qual destina-se a proteger, conservar e melhorar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, disciplinar, orientar e ordenar o processo de ocupação, visando à melhoria da qualidade de vida da população local e visitante, e também objetivando a proteção dos ecossistemas representativos na Região.

Art. 5°- A criação da Área de Proteção Ambiental tem como objetivos:
I- promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
II- preservar o solo, as nascentes, os corpos hídricos, as matas ciliares e as faixas marginais de proteção das águas superficiais;
III- preservar as áreas que abriguem exemplares raros, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da flora e da fauna, bem como aquelas que servem de pouso, abrigo ou reprodução de espécies migratórias, que venham a ser identificados através do Plano de Manejo e dos estudos científicos aplicados na área;
IV- preservar a vegetação de significativa importância ecológica;
V- proteger, preservar e recuperar fragmentos de Floresta Amazônica, mantendo a diversidade biológica dos ecossistemas locais;
VI- preservar a beleza cênica do local;
VII- promover junto à população, de forma permanente, a compreensão do meio ambiente e suas inter-relações com a Unidade de Conservação (UC);
VIII- garantir a segurança aos visitantes, ao patrimônio mobiliário e aos equipamentos existentes na área;
IX- possibilitar e fomentar a pesquisa científica, especialmente a conservacionista, voltada para o manejo da área;
X- promover, estimular, incentivar e monitorar atividades socioeconômicas de baixo impacto, visando ao desenvolvimento social compatível aos objetivos de preservação ambiental, respeitando e valorizando o conhecimento e a cultura local;

XI- prevenir e minimizar impactos ambientais por meio de ações de controle, fiscalização e monitoramento da APA e seu entorno;
XII- desenvolver atividades de educação ambiental nas escolas e comunidade da Região, visando a aprofundar o conhecimento e a conscientização em relação ao meio ambiente;
XIII- propiciar condições de lazer, recreação e turismo de forma compatível aos demais objetivos da criação da APA;
XIV- promover a interação das Instituições Públicas, Privadas, Associações, e outras instituições representativas de classe, incentivando o estabelecimento de parcerias e convênios de forma a apoiar a implementação e administração da APA.

Art. 6°- Incumbe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, supervisionar, administrar e fiscalizar a Área de Proteção Ambiental, a qual deverão respaldar-se na parceria com as demais Secretarias, Empresas, Fundações e Autarquias Municipais conforme as atribuições específicas de cada uma.
Art. 7°- A APA disporá de um Conselho Gestor presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações de sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento do Conselho Gestor.
Art. 8°- O Poder Executivo Municipal poderá ainda celebrar convênios para obtenção de recursos financeiros e de assessoria técnica com instituições públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, a fim de implantar a estrutura necessária para as funções socioculturais e ambientais da Unidade de Conservação Ambiental em conformidade à Legislação Ambiental Nacional em vigor.

Art. 9°- Os Anexos I e II são partes integrantes desta Lei Municipal.
Art. 10 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Croquis - Anexos I e II (Publicado no Portal da Transparencia da Prefeitura Municipal de Barcarena-www.barcarena.pa.gov.br)

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:94BFC184

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0270/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **André Rodrigues Palmquist,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de agosto de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C9D4AC3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0271/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0243/2018-GPMB, de 15 de agosto de 2018, que nomeia o servidor, **Matheus Campos Gonçalves dos Santos**.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56756BB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0274/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Elizeu Guimarães Góes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 -A, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C36CFF1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0275/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Isabela Lobato Guedelha da Silva,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Pedagoga,** a partir de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98437AFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0276/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Edilene Sales de Andrade,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 -A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 13 de setembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A3768A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0277/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **João Paulo Rodrigues Santana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B42B972C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0278/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Maria da Gloria Alexandria Luna,** para exercer o cargo de Vice - Diretora da Escola Municipal Arapari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA300B23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0279/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Aldileia Poça Albuquerque,** para exercer o cargo de Secretária Escolar Municipal da E.M.E.I. Infantil Nossa Sra. do Guadalupe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FF2F29EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0280/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Dailton Pinheiro Moraes,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de agosto de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E9EAC7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0281/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Elton Wagner Souto Lima,** para exercer o cargo de Diretor da E.M.E.I. Infantil Nossa Sra. de Guadalupe, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B5B1AAC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0282/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Thayse Andrea Aragão do Nascimento,** para exercer o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:549B7998

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0283/2018-GPMB

APROVA O REGIMENTO DE USO E FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA DA VILA DOS CABANOS DE BARCARENA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARA, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,
CONSIDERANDO, que o Poder Público deve adotar medidas para a manutenção e conservação dos bens públicos municipais, em cumprimento as normas de legais;

CONSIDERANDO, ainda necessidade de Regimento Interno para o pleno funcionamento, manutenção e conservação da Praça da Criança da Vila dos Cabanos de Barcarena.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aprovado o Regimento de Uso e Funcionamento da Praça da Criança na forma do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55EAA2BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0284/2018-GPMB

Dispõe sobre a Implantação da Biblioteca do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Barcarena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARA, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2138/2013 no que dispõe sobre os Programas de Governo, notadamente o programa 010 - Estruturação e funcionamento do Controle Interno Municipal, e
CONSIDERANDO ainda, os demais instrumentos de planejamento a ela vinculados,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica implantada a Biblioteca do Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo do Município de Barcarena.

Art. 2º - A Biblioteca ficará instalada em uma das dependências onde funciona a coordenação do Sistema de Controle Interno.

Art. 3º - O acervo da Biblioteca será formado através de recebimento de doações, aquisição de bens e/ou permuta.

Art. 4º - A gestão da Biblioteca será realizada por Comissão composta por 03(três) servidores, sob a supervisão do Coordenador do Sistema de Controle Interno.

Art. 5º - As despesas para implantação e manutenção da biblioteca serão realizadas através de dotações orçamentárias próprias paras estes fins.

Art. 6º - As normas de acesso ao conteúdo da Biblioteca, sua estrutura e organização serão definidas em Regulamento específico.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:082D6066

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0285/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Jun Mutó,** do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 31 de agosto de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:475A9430

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0286/2018-GPMB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

APROVA O REGULAMENTO DA BIBLIOTECA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARA, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,
Considerando, que o presente regulamento é aplicável no âmbito da Biblioteca do Sistema de Controle Interno-SCI, situada em uma das dependências onde funciona a coordenação do SCI.

DECRETA:
DA PREVISÃO LEGAL

Art. 1°- Fica aprovado o regulamento da Biblioteca do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, Implantada pelo Decreto Municipal nº 0284/2018-GPMB, prevista na Lei Municipal n° 2138/2013, - que dispõe sobre os Programas de Governo, notadamente o programa 010: Estruturação e funcionamento do Controle Interno Municipal - e nos demais instrumentos de planejamento a ela vinculado, passa a ser regulamentado por este Decreto.

DA FINALIDADE

Art. 2°- A Biblioteca tem por finalidade tornar disponível aos técnicos do Sistema de Controle Interno-SCI acervo para consulta e pesquisa, necessários ao exercício de suas funções.

DO HORÁRIO E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Art. 3°- A Biblioteca funcionará de Segunda a Sexta, das 08:00h às 14:00h, exceto nos feriados, pontos facultativos ou recessos.

Art. 4º A Biblioteca do Sistema de Controle Interno-SCI, será Instalada em uma das dependências onde funciona a coordenação do SCI.

Parágrafo Único - O horário de funcionamento da biblioteca poderá ser alterado, mediante justificativa e autorização da coordenação do SCI.
.
DO ACERVO DOCUMENTAL

Art. 5°- O acervo da Biblioteca será constituído de livros, periódicos e multimídias de temas pertinentes à Administração Pública, notadamente aos assuntos que sejam relacionados ao controle interno e externo.
Art. 6º- O Sistema de Controle Interno é o depositário legal de todo material informacional adquirido por compra, doação ou permuta.

Art. 7º- O usuário cadastrado poderá obter informações sobre o acervo da biblioteca na Internet através do site da Prefeitura, assim como, pelo e-mail da Biblioteca.

Parágrafo Único: As publicações recebidas por doação serão avaliadas segundo a política de seleção em vigor.

DA GESTÃO

Art. 8º- A Gestão da Biblioteca do SCI será realizada por uma Comissão composta por 03 (três) servidores; e a ela compete:
I - Comissão:
a)Gerenciar, avaliar, executar as atividades de seleção, indicação para aquisição, controle, análise da informação, manutenção e utilização dos documentos, bem como a solicitação a outros órgãos de materiais inexistentes em seu acervo;
b)Tratar casos omissos neste regulamento;
c) Indicar 02(dois) servidores, que de forma compartilhada deverão zelar e responder pelo atendimento aos usuários durante o horário de funcionamento da biblioteca.

II - Todas as ações da comissão, serão realizadas sob a supervisão do Coordenador do SCI.

DOS USUÁRIOS

Art. 9º- São usuários da Biblioteca, em ordem de prioridade para atendimento:
I – Servidores vinculados ao SCI;
II – Estagiários vinculados ao SCI;
III – Usuário externo, sendo servidor do poder executivo municipal.

Parágrafo Único: O acesso do usuário externo à biblioteca do SCI será condicionado a sua prévia identificação e registro na portaria do local de funcionamento da biblioteca do SCI.

DO CADASTRAMENTO

Art. 10 - O cadastramento do servidor como usuário, será feito pessoalmente na própria biblioteca, mediante o fornecimento dos dados constantes na ficha de cadastro de usuários, apresentando os seguintes documentos:
I – Original e cópia da Carteira de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto;
II – Cópia do comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone);
III - Declaração de vínculo, emitida **pelo superior da unidade administrativa que o servidor for vinculado,** ou ficha funcional emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barcarena.
IV - Declaração de vínculo, no caso de estagiário do Sistema controle interno.

DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Art. 11- O usuário é responsável pela manutenção de seus dados devidamente atualizados, essa **a**tualização deverá ocorrer periodicamente, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, ou antes, quando ocorrer a alteração dos dados cadastrais inicialmente informados.

Art. 12- O usuário que não realizar a atualização de seu cadastro dentro da periodicidade mínima, só poderá acionar os serviços oferecidos, mediante a regularização de sua condição cadastral.

DA CONSULTA

Art. 13 - É permitido consulta local ao acervo da biblioteca a qualquer usuário cadastrado (sem pendências e com o cadastro atualizado) respeitando a ordem prioritária para atendimento.

Art. 14 - Os servidores responsáveis pelo atendimento estarão à disposição dos usuários quanto a localização do material no acervo.
Art. 15 - Para efeito de controle estatístico e para evitar a guarda em lugar indevido, todo material consultado deve ser deixado com um dos servidores responsáveis pelo atendimento.

DO EMPRÉSTIMO E RESERVA DE OBRAS

Art. 16 - É permitido o empréstimo e reserva de obras ao usuário cadastrado, contemplado na alínea I e II do artigo 9º, o qual poderá obter por empréstimo as publicações que compõem o acervo da biblioteca, sendo até 02 (duas) obras por 07(setes) dias corridos,

podendo ser prorrogado por mais 07(sete) dias, caso a obra não esteja reservada para outro usuário.
Art. 17 - É vedado o empréstimo e reserva de obras:
I - Aos servidores ou estagiários que perderem o vínculo com o SCI;
II - Aos servidores inativos;
III - Ao usuário externo, contemplado na alínea III, do artigo 9º.

Art. 18 - Esgotando-se o prazo regulamentar para a devolução das publicações emprestadas, a Biblioteca solicitará a devolução através de e-mail, seguido de cobrança por escrito, caso a publicação não seja devolvida.

Art. 19 - Enquanto não efetuar a devolução da publicação devida, o usuário ficará impedido de fazer novos empréstimos.

Art. 20 - Depois de efetuada a devolução fora do prazo será aplicada pena de suspensão do direito de efetuar novos empréstimos pelo dobro de dias de atraso.

Art. 21 - Esgotados os recursos de cobrança e após um atraso de 30 (trinta) dias, a comissão encaminhará os dados do usuário inadimplente ao Coordenador do SCI, para as devidas providências.

Art. 22 - O usuário responderá por danos causados às publicações a ele confiadas, devendo, em caso de perda ou extravio, repor outro exemplar idêntico ou de assunto equivalente, à escolha da comissão, se o original estiver esgotado para venda.

Art. 23 - O usuário poderá solicitar pessoalmente ou por e-mail, a reserva de publicações que se encontrem emprestadas**,** quando não existir outro exemplar disponível**,** e será informado pelos mesmos meios, da disponibilidade da publicação.

Art. 24- O atendimento das reservas obedecerá à ordem cronológica das solicitações e a ordem prioritária para atendimento.

Parágrafo Único. A publicação reservada ficará à disposição do usuário, por um prazo de 24 (vinte quatro) horas, após este prazo a reserva será cancelada.

DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 25- São deveres dos usuários:
I - colaborar para a preservação do acervo e do patrimônio da Biblioteca;
II - comunicar qualquer alteração nos dados do seu cadastro;
III - os usuários contemplados na alínea I e II do artigo 9º, deverão devolver as publicações retiradas por empréstimo dentro do prazo estabelecido e nas mesmas condições em que as receberam; sendo proibida a colocação de quaisquer anotações, rasuras e sinais nas respectivas páginas;
IV - comunicar o extravio de publicações sob sua responsabilidade;
V - atender imediatamente a solicitação de devolução do material bibliográfico retirado por empréstimo, quando esgotado o prazo regulamentar;
VI - deixar as publicações consultadas com o servidor responsável pelo atendimento, após a consulta;
VII – manter silêncio, não fumar e evitar a utilização de celulares no ambiente da Biblioteca.

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 26 - São direitos dos usuários:
I - ter acesso livre e gratuito ao acervo da Biblioteca, para fins de consulta local e/ou empréstimo, respeitando a ordem de prioridade para atendimento;
II - circular livremente no espaço de leitura;
III - receber atendimento de boa qualidade por parte dos funcionários da Biblioteca;
IV - apresentar suas críticas e sugestões para melhoria dos serviços;
V - os usuários contemplados na alínea I e II do artigo 9º, podem solicitar, no ato do empréstimo, que os danos, porventura, existentes na(s) obra(s) sejam registrados no sistema de controle de acervo da biblioteca.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - O Regulamento da Biblioteca do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo contém as normas que regem e orientam as rotinas dos serviços prestados, ficando sujeitos a este regulamento todos os usuários da Biblioteca.

Art. 28 - Os casos omissos, não contemplados neste regulamento, devem ser encaminhados à Comissão responsável para a devida apreciação e deliberações necessárias.

Art. 29 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio 2018.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8579B2CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0287/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Denis Ladislau Lacerda,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01- A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2199FBEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0288/2018-GPMB

Dispõe sobre a homologação das Entidades Governamentais e Não Governamentais e nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidaria -CMES e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, o Decreto nº 0273-GPMB, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre a regulamentação, composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho de Municipal de Economia Solidaria – CMES.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros, Titulares e Suplentes, do Conselho Municipal de Economia Solidaria – CMES, para exercerem mandato no biênio 2018/2020, ajustando-se desta forma, de acordo com os respectivos segmentos e representantes:
Representantes do Poder Executivo Municipal:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social -. SEMAS
TITULAR :Bianca Hellen Leão Rodrigues do Nascimento;
SUPLENTE: Andrea Cristina dos Santos e Silva.

II. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE
TITULAR: Marilia Izabel dos Santos Amaral;
SUPLENTE: Glauber Santana da Silva.

III. Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social - SEMED
TITULAR :Alessandra Damasceno Silva da Silva;
SUPLENTE: João Batista Poça da Silva.

IV. Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
TITULAR: Tamiris Carvalho da Silva;
SUPLENTE: Joelson Lira Pereira.

V. Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego- SEMUTE
TITULAR: Alexceia Nascimento Ferreira;
SUPLENTE: Edicleia Gutierrez Alves.

Representantes das Entidades Não Governamentais:

I. Associação Carnavalesca Bica Grande
TITULAR: Deuzimilson de Barros Góes;
SUPLENTE: Eduardo da Silva Nascimento.

II. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
TITULAR: Isabel Pereira Lemos;
SUPLENTE: Bréssia Marlísia Silva.

III. Serviço Nacional de Aprendizagem Profissional –SENAC
TITULAR: José Antonio Nunes de Souza,
SUPLENTE: Heila Otávia Barradas Franco

IV. Clube de Dirigentes Lojistas de Barcarena -CDL
TITULAR: Benedito da Barra Rodrigues Teles;
SUPLENTE: Claudio Miguel de Brito Figueiro.

V. Associação Empresarial de Barcarena- ASSEB
TITULAR: Jairo Antonio Castro Nascimento;
SUPLENTE: Yukihiro Handa.

Empreendimentos de Economia Solidária:
I. Associação Agro Extrativista Natureza Pae e Habitação Natureza e Arte do Município de Barcarena
TITULAR: Sonia Maria Bahia Cardoso;
SUPLENTE: Maria de Jesus Farha Costa.

II. Associação dos Comerciantes E Moradores da Praia do Caripi. ACMPC
TITULAR: Edson Fernandes da Silva;
SUPLENTE: Maria Liduina Cardoso Gemaque.

III. Lixoxiki
TITULAR: Maria Ivonethe Gomes cordeiro;
SUPLENTE: Marina da Silva Santos.

IV. Associação de Mulheres do Campo e da Cidade de Barcarena
TITULAR: Janilda Lucia Maciel Gonçalves;
SUPLENTE: Leila dos Santos Gomes.

V. Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de Barcarena
TITULAR: Leonardo Furtado do Carmo;
SUPLENTE: Antônio Tadeu Neves Maciel.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:958F6178

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0289/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Bruno Leandro Gomes Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3D0D23D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0290/2018-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Edionete dos Santos Dias**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Cônego Francisco da Silva Cravo), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam elevação repetida do ombro, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 390/2018-SEMED, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:00314A62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0291/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Ana Camila Gomes da Silva Spies,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03,

lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C82D07C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0292/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Diego Albuquerque da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 03 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a 03 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD7AEC9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0293/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Diego Albuquerque da Silva,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58608DD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0295/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Alana Beatriz Rodrigues Silva,** do cargo de Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0A61D64A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/201

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER MORADORES DAS REGIÕES RIBEIRINHAS E INSULARES DE BARCARENA/PA, COM UM CONDUTOR HABILITADO**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação das pessoas físicas ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, OSMARINO MANOEL DA SILVA MAGALHÃES, GENILSON CASCAES DOS SANTOS, JOSÉ MARIA POÇA DO ESPIRITO SANTO E JOSÉ LUIZ COSTA CAMPOS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 01 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:088A7B21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER MORADORES DAS REGIÕES RIBEIRINHAS E INSULARES DE BARCARENA/PA, COM UM CONDUTOR HABILITADO.
CONTRATADO: ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, OSMARINO MANOEL DA SILVA MAGALHÃES, GENILSON CASCAES DOS SANTOS, JOSÉ MARIA POÇA DO ESPIRITO SANTO E JOSÉ LUIZ COSTA CAMPOS.
VALOR GLOBAL: R$ 66.312,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e doze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 01 de outubro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30E02232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180991

Processo Administrativo de Adesão n°. 001/39/2017-33. Processo de Adesão ao Pregão Eletrônico n°. 39/2017-33. Contrato n°. 20180991. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Globatec Adaptações de Veículos Ltda - EPP, CNPJ n°. 24.839.737/0001-60. Objeto: Aquisição de Veículos de Serviços Especiais (Tipo Ambulância). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 119 dias. Valor Total: R$ 294.000,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.782.0074.1.083 – 4.4.90.52.00: equipamentos e material permanente. Assinatura: 03/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:089809FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECISÃO MONOCRÁTICA - PROCESSO 033/2018

Em face de documento juntado aos autos fls. 18 a 24, e com base no art. 142, I da Lei Complementar 002/94-RJU, a presidência da CPPAD decide **ARQUIVAR** o processo 033/2018, em que figura como investigada a servidora Maria do Socorro da Silva Souza, **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 02 de Outubro de 2018.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente Da CPPAD
Decreto N° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:404210F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180997

Processo Administrativo n° 191/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-032/2018. Contrato n°. 20180997. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 08.338.599/0001-80. Objeto: Registro de preço para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, Tipo Split e Janela , e Fornecimento de Peças de Reposição, conforme seu termo de referência e demais anexos Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 108 dias. Valor Total: R$ 638.304,45 Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.091; 10.125.0063.2.092; 10.302.0061.2.097; 10.302.0061.2.098; 1015; 10.302.0061.2.115; 10.301.0062.2.106; 10.301.0064.2.108; 10.301.0064.2.109; 10.302.0061.2.117; 10.302.0061.2.118; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.17; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.25; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 14/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FEB61311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-057/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal e Pregoeira, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** para que chegue ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital pregão em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçadeiras motorizadas, foices e/ou terçados, inclusive rastelagem e retirada de entulhos/resíduos nos terrenos das escolas municipais e demais ambientes de instituições educacionais, em conformidade com edital, seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8 do edital, e Art. 21, §4o da Lei n°. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do Edital, e também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital não afeta a formulação das propostas, e por este motivo será mantida a data de 08/10/2018, às 08h30min, para abertura da sessão.

BIANCA M R VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A55CE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-006/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretária Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO** do Edital do Processo Licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para conclusão e complementação da construção de duas Creches, ambas padrão FNDE tipo B, zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital, em obediência ao que determina o item 27, subitem 27.17 do Edital e Art. 21, §4o da Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do Edital, e também, poderá ser adquirida no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do Edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no Edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 03/10/2018 às 08h30min, sendo remarcada para o dia 19/10/2018 no mesmo horário.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72AC1B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 04/2018 / EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1.Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a SEMAT – Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, sito à Av. Cronge da Silveira, nº 438, Centro, Barcarena/PA, no período **09 a 10 de Outubro de 2018,** no horário **de 08:00 h às 12:00h**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital** e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.1Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.

1.2Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no nexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 01.

1.3O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado em cadastro reserva.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

2.A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer ao prédio onde funciona a **CASA DOS CONSELHOS**, localizado na Rua Capitão Tome Serrão, nº457, Bairro: Comercial - Barcarena/PA, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no **Anexo III** deste Edital e submissão à referida avaliação;

2.2A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3.A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 13, §1° da Lei Complementar de nº 002/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006 de 22 de maio de 2002.

DA POSSE:

4.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, nos termos do art. 13, e seguintes da Lei Complementar de nº 002/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006 de 22 de maio de 2002.

5.Empossado, o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Barcarena, na forma do art. 15, §1ª da Lei complementar nº 002/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006 de 22 de maio de 2002.

Barcarena, 02 de Outubro de 2018

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto n° 0747/2017 - GPMB

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 04/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

NIVEL SUPERIOR

CARGO 18: Administrador

Inscrição	Nome	Classificação
550472690	JESSICA DOS ANJOS SANTIAGO	07

CARGO 19: Analista de Sistemas

Inscrição	Nome	Classificação
550259031	MARCIEL DE FREITAS ALVES	04

CARGO 49: Sociólogo

Inscrição	Nome	Classificação
550036438	WILSON MAX COSTA TEIXEIRA	03

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto n° 0747/2017 - GPMB

ANEXO II – EDITAL DECONVOCAÇÃO E POSSE Nº 04/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
RELAÇAO DEDOCUMENTOS

1)02(duas) Fotos 3x4;
2)Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
3)Cópia do PIS/PASEP;
4)Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1 - CPF
4.2 - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais (Policia Civil);
4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
4.7 - Certificado de reservista para os homens;
4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
4.9 - Comprovante de residência atual - (duas cópias);
4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
5)Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
6)Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
7)Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
8)Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9)Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
10)Comprovante de conta bancária (CONTA CORRENTE), (Banpará, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), cópias.

DECLARAÇÃO DE BENS - ANEXO II

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) **Não possuo bens a declarar;**
( ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Ouros
NOME COMPLETO:_____
CARGO: _____
Local e data: _____

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO - ANEXO II

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder, ressalvado os casos previstos na Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Barcarena/PA, _____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO - ANEXO II

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso

Público da Prefeitura Municipal de Barcarena, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Barcarena, _____ de _____ de 2018

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES - ANEXO II

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Barcarena/PÁ, _____ de _____de 2018

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL DECONVOCAÇÃO E POSSE Nº 04/2018 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS
1.EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.
1.1EXAMES LABORATORIAIS:(Original e cópia).
1.1.1Eletrocardiograma com Laudo;
1.1.2Hemograma Completo;
1.1.3Glicemia de Jejum;
1.1.4Colesterol Total;
1.1.5Colesterol HDL;
1.1.6Colesterol LDL;
1.1.6Colesterol VLDL;
1.1.7Triglicerídeos;
1.1.8Urina Rotina/EAS

Outros à critério médico se necessário.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C14AB96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 306 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração de cargo em Comissão da Prefeitura de Belterra, Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO a pedido, o Sr**. JACKSON LEMOS FREITAS,** do cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças**,** nomeado sob Decreto nº 230 de 14 de Agosto de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de Outubro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:690BDCD7

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA- 3º vez.** Data da abertura: 16 de outubro de 2018. Horário: 12:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 02 de outubro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E8F4C754

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018 – SEMSA

Objeto: **Manutenções Preventiva e Corretiva, Aquisição de peças para frota de Carros e Motocicletas da SEMSA.** Data da abertura: 16 de outubro de 2018. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 02 de outubro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:52C86D09

SEMAF
RESULTADO PP N° 056/2018 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018 - SEMSA

A Secretaria Municipal de saúde, através da Pregoeira Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 04/09/2018, às 10:00 h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE, foram declaradas como vencedoras as empresas BRANCO E CORRÊA LTDA- CNPJ: 03.751.669/0001-03; BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 10.412.748/0001-55

Belterra (PA), 02 de outubro de 2018

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:81FB8568

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018 - SEMAF

A Secretaria Municipal de administração, finanças e planejamento, através da Pregoeira Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 25/09/2018, às 12:00 h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: LOCAÇÃO DE CAMIMHÃO PIPA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADESDA SEMOVI, foi declarada como vencedora a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL - CNPJ: 27.114.228/0001-69.

Belterra (PA), 02 de outubro de 2018

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7FA2FCE1

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018 - SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018 - SEMTEPS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, através da Pregoeira Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 26/09/2018, às 12:00 h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, foi declarada como vencedora a empresa CLEDISON P. SOUZA-ME - CNPJ: 01.694.495/0001-69.
.
Belterra (PA), 02 de outubro de 2018

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:87017192

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018 - SEMAF

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças E Planejamento, através da Pregoeira Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 27/09/2018, às 11:00 h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS, foi declarada como vencedora a empresa PAULO B. ALVARENGA-ME-CNPJ: 01.057.674/0001-95.
.
Belterra (PA), 02 de outubro de 2018

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:B2E715F5

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018 - SEMAF

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças E Planejamento, através da Pregoeira Municipal, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 25/09/2018, às 11:00 h, referente à licitação em epígrafe, Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS, foi declarada como vencedora a empresa **BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 10.412.748/0001-55.**

Belterra (PA), 02 de outubro de 2018

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C8A9CE4A

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018- SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2018- SEMED, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Educação, desporto e cultura, Contratado T I COMERCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA EIRELLI – CNPJ13.931.518/0001-10 Objeto: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMANA DA PATRIA. R$41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais). Recursos nas dotações: 12.122.0005.2035.0000.3.3.90.39.0100. VIGÊNCIA:31/08/2018 a 31/12/2018. ASSINATURA: 31/08/2018.

Belterra (PA), 02 de outubro de 2018.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, desporto e cultura.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:BF4C8F1D

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018- SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2018- SEMED, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Educação, desporto e cultura, Contratado J.MAIA TRANSPORTES LTDA-EPPP CNPJ08.333.535/0001-96 Objeto: AQUISIÇÃO DE PPENU, CAMARA DE AR, ROTETOR DE CAMARA, ADITIVO, FILTRO SEPARADOR DE AGUA, FILTRO DE AR, FILTROS DE COMBUSTIVEL E FILTRO DE OLEO PARA O ONIBUS PERTECENTES A FROTA DO PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA E VEICULOS DE APÓIO DA SEMED. R$16.283,00 (dezesseis mi, duzentos e oitenta e três reais). Recursos nas dotações: 12.361.0005.2039.0000.3.3.90.30.00.0100, 12.361.0005.2041.0000.3.3.90.30.00.0131. VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 31/12/2018. ASSINATURA: 10/09/2018.

Belterra (PA), 02 de outubro de 2018.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, desporto e cultura.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:48F97FD9

SEMAF
CHAMADA PÚBLICA 003/2018 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 003/2018 - SEMSA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA CUJO OBJETO SOCIAL CONTEMPLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE NO MUNICÍPÍO DE BELTERRA. A primeira abertura da chamada pública ocorrerá no dia 23/10/2018 às 10 horas e os envelopes contendo toda a documentação devem ser entregues à CPL no período de 02 de outubro a 22 de outubro de 2018 no Horário: 09:00 às 12:00 h. O Sistema de Credenciamento ficará aberto durante os dia 02 e 20 de cada mês, renováveis por iguais e sucessivos períodos, para inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e todas as demais informações necessárias para conhecimento dos interessados estão no sitio http://www.belterra.pa.gov.br/portal.php

Belterra (PA), 02 de agosto de 2018.

ALANA ELISABETH MARTINS DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1E33E8C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 27/09/2018, do Docente do Departamento de Genética da UFPA desde 1977, atualmente professor adjunto do Campus Universitário de Bragança, professor do Núcleo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, o **Dr. HORACIO SCHNEIDER**;

CONSIDERANDO a grande contribuição do **Dr. HORACIO SCHNEIDER** para com o Município de Bragança, enquanto no exercício do cargo público de **Docente da Universidade Federal do Pará – Campus Bragança.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado **02 (dois) dias de LUTO OFICIAL** no Município de Bragança, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do **Dr. HORACIO SCHNEIDER**, devendo a Bandeira do Município de Bragança, em todos os prédios públicos municipais, permanecerem nesse período a meio-mastro.

Art. 2º. Nos dias estabelecidos pelo artigo anterior, ficam suspensas todas as comemorações eventualmente planejadas no âmbito da Administração Pública Municipal, que guardará respeito e solidariedade pelo seu falecimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará*,** em 27 de setembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B8548DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2018-CMDCA, que versa sobre a escala de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Bragança.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 01 a 31 de outubro de 2018, o Conselheiro Tutelar II Suplente o **Sr. JOÃO OTÁVIO PINHEIRO AMORIM**, portador do RG 1977623 e CPF Nº 166.448.752-20, para exercer seu respectivo cargo, em substituição às férias da Conselheira Tutelar II Titular a **Sra. MARIA ELISANGELA CORREA**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 1º de outubro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 27 de setembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica

do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AFF562E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº882/2018-FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2018/SRP
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**882/2018-FME, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos multifuncionais de alta performance suprindo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI CNPJ: 28.237.271/0001-84.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ABCC89F4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001118/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 056/2017/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIREL-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas Secretarias e Fundos Municipais de Saúde , Educação, Meio Ambiente e Assistência Social. Moveis e eletroeletrônicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 14.022,00 (quatorze mil e vinte e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. Econômica 3390300400 manter a Sec. Municipal de Meio Ambiente, Fonte de Recurso 012400.
VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:819C0CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº904/2018-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2018/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**904/2018-FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018/SRP que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos próprios do Fundo Municipal Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: ELIMAURO RIBEIRO DO VALE FILHO CNPJ29. 198.552/0001.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61FE280C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001126/2018
ORIGEM: CONVITE Nº 006/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): F C ALMEIDA GED EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de arquivos cartáceos documentais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 73.282,00 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 076, Classificação econômica 339039830000 – manter a Secretária de saúde, fonte de Recurso 012400.
VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:961C835D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 853/2018-FMS
CHAMADA PÚBLICA 32040/2018
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Aos 26 de Setembro de 2018, as 14h20min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, reuniram o pregoeiro juntamente com a equipe de pregão para proceder a análise do pleito de **RECURSOS ASMINISTRATIVOS** apresentado pelas empresas IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CLÍNICA ARAGUAYA MEDICOS EIRELLI-ME e CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, bem como as **CONTRARRAZÕES** apresentadas pelas empresas J. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA e URSA SERVIÇOS EIRELI.

Tem-se por bem como tempestivos e regulares os Recursos e Contrarrazões apresentados.

I. Dos Argumentos da empresa IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ:
Preliminarmente, a licitante em questão argumentou que os procedimentos de análise e julgamento do certame foram ignorados, haja vista que os subitens ‘5.1’ e ‘5.4’ regulamentam o procedimento de abertura do envelope habilitação e seu julgamento, oportunidade na qual será aberto o prazo para eventuais recursos. E que somente após essa data é que se daria a abertura do envelope proposta, conforme o subitem ‘5.5’ do edital do certame.
De fato, o item “5” do Edital do certame trata do procedimento que rege a disputa, e traz em seu bojo a abertura de prazo recursal contra a Decisão acerca dos documentos de habilitação e outro prazo recursal contra a Decisão acerca das propostas, enquanto que a Decisão publicada em 04/09/2018 analisa os documentos de Habilitação e Propostas em um único ato.
Todavia, tal como se vê nas Razões dos recursos apresentados pelas três licitantes, todas as licitantes não resignadas apresentaram pedidos de reforma relacionados tanto referentes à fase de Habilitação, quanto

ao recebimento das Propostas. Sendo assim, consideramos satisfeitos os princípios que regem a administração pública, visto que nenhum direito decaiu até então e que nenhum prazo recursal foi dado como prescrito, tanto que ora se analisam as razões referentes à fase de Habilitação e à de Proposta.

Ademais, não resta demonstrado o prejuízo sofrido com a análise conjunta da decisão acerca da habilitação e das propostas, sobrelevando notar que a análise recursal referente às duas fases está sendo feita neste ato, havendo estrita obediências aos princípios da ampla defesa e contraditório, na medida em que todos puderam se irresignar sobre todos os atos até então realizados.

Anular os atos para a abertura de prazo para a fase de habilitação representaria apenas a imposição de trabalho dobrado para obtenção do mesmo resultado, visto que a fase de Proposta representa unicamente a aceitação aos preços orçados pela Administração, pois não estamos diante de licitação do tipo menor preço, onde, nesse caso, teríamos prejuízo em analisar documentos de habilitação e proposta conjuntamente.

Desta feita, impõe-se a invocação do princípio "pas de nullité sans grief", ao passo que não há nulidade demonstrada nos autos capazes de modificar os rumos do procedimento em questão.

Nessa esteira, o STJ possui entendimento pacífico sobre o tema conforme vemos:

HABEAS CORPUS. NULIDADE. ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO ABSTRATO. PRINCÍPIO DOPAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. NÃO DEMONSTRADO O PREJUÍZO CONCRETO.

1. Consoante jurisprudência desta Corte, não há que se falar emdeclaração de nulidade se não estiver concretamente demonstrado oprejuízo, a teor do art. 563, do CPP e em obediência ao princípio pas de nullité sans grief.

2. Ordem denegada.

HC 111794 SP 2008/0165151-6 Orgão Julgador T5 - QUINTA TURMA

Restando alcançado os fins para os quais o procedimento objetiva, temos por improcedente o pedido arguido em preliminar de mérito.

Quanto ao argumento de que a não apresentação dos documentos autenticados constitui mera irregularidade e de que não recebeu tratamento isonômico ao dispensado às demais licitantes, o mesmo não merece prosperar.

A alegação de que estaríamos dispensando tratamento impessoal às empresas CLÍNICA ARAGUAYA MEDICOS EIRELLI-ME, CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA e URSA SERVIÇOS EIRELI em detrimento da recorrente, as razões não guardam proporcionalidade com os fatos ocorridos. A recorrente deixou de apresentar os documentos autenticados, conforme previsão editalícia, enquanto que para as empresas acima citadas apresentaram outros documentos em substituição àqueles previstos no Edital, documentos esses autenticados ou com autenticidade reconhecida, que não são nominalmente iguais aos exigidos no Edital, mas que satisfazem a exigência requerida, ou seja, o núcleo do que a Administração deseja ver provado para que a Pessoa Jurídica seja habilitada ou credenciada.

A autenticação de documentos é uma das formas de se garantir segurança jurídica aos documentos juntados. Quando o ato de autenticação é previsto em Edital, é porque a Administração Pública entendeu que os documentos que deseja ver autenticados são de fundamental importância para o certame.

Nas licitações públicas, a autenticação dos documentos é uma providência essencial e corriqueira, tendo em vista que não seria razoável exigir-se dos licitantes apenas a apresentação de documentos originais. É, portanto, um requisito essencial de validade dos documentos apresentados. Nesse sentido, vede o que dispõe o art. 32 da Lei 8.666/93: "Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial".

Assim, a apresentação de documentos autenticados é disposição expressa contida em lei da qual a Administração não pode olvidar, motivo este pelo qual considero irretocável a decisão de inabilitação da recorrente.

Relativo aos documentos não autenticados de toda Diretoria, a recorrente afirma que bastaria a apresentação dos documentos do diretor e que os demais documentos seriam excesso de informação. Tal argumento não merece prosperar.

A documentação de toda a diretoria foi requerida no Edital, a fim de garantir segurança jurídica ao certame e ao futuro contrato. Com isso, tal descumprimento de regra editalícia é de suma importância para o regular transcorrer do procedimento, motivo pelo qual julgo improcedente o pedido de reforma.

Quanto à existência de alvará de funcionamento alegada pela recorrente, informo que, de fato, há Alvará de Funcionamento nos autos, fl. 1169, contudo tal documento tem validade restrita ao ano de 2017, portanto não produz efeitos jurídicos para o ano ade 2018, motivo este que nos autoriza a improver o pedido de reforma.

Quanto à inexatidão de valores apresentados na proposta da recorrente, o seu apelo não merece provimento, pois a proposta apresentada se encontra em desacordo com o anexo I e II do Edital do certame, onde não restou espaço para dúvidas diante da Resposta ao Pedido de Esclarecimentos publicada no DOM em 10/08/2018.

Relacionado à falta de enquadramento para fins de benefícios da Lei Complementar 123/2006, a recorrente deixou de expor qual o seu apelo para a argumentação explanada em fl. 1486. Todavia resta claro que cada licitante, seja ele pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, possui o seu regramento próprio, onde, friza-se, as entidades do terceiro setor possuem prioridade.

II. Dos Argumentos da empresa CLÍNICA ARAGUAYA MEDICOS EIRELLI-ME:

A recorrente afirma que a empresa J. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA e URSA SERVIÇOS EIRELI não possui o quantitativo de profissionais capaz de prestar os serviços do contrato de pediatria, porém as licitantes apresentaram o exato número de profissionais previsto no Anexo I do Edital do Certame, permanecendo, nesse ponto, irretocável a decisão de habilitação.

A recorrente afirma, também, que as licitantes J. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA e URSA SERVIÇOS EIRELI não apresentaram atestado de capacidade técnica compatível, nos termos do item 7.1.1.3.3.4 do Edital, observa-se que tal item faz referência à apenas uma declaração e que as declarações juntadas aos autos satisfazem o almejado no Edital, não merecendo a decisão de habilitação ser modificada.

Alega a recorrente que a licitante CEMTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA não apresentou comprovação de dois anos de experiência para a profissional da área de pediatria, tal alegação não merece prosperar, visto que, para o profissional a licitante apresentou título de especialista em pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Em análise ao edital para obtenção do título de especialista o mesmo deverá comprovar os seguintes requisitos: (i) ter concluído Programa de Residência Médica em Pediatria com período mínimo de 02 (dois) anos, (ii) ter concluído pós-graduação em pediatria com carga horária equivalente ao da Residência Médica em Pediatria, (iii) estar em exercício profissional exclusivo em pediatria de maneira ininterrupta, ou seja, 04 (quatro) anos de atividades. motivo pelo qual resta improcedente o pedido de reforma.

III. Dos Argumentos da empresa CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA:

A recorrente se insurge contra a decisão que a inabilitou para alguns itens do certame, quais sejam "Clínico Geral" e "Clínico Geral PSF", alegando que o item 7.1.1.3.3.1 do Edital afirma que devem ser juntados diplomas comprovando especialização na área.

De fato, não está previsto no Edital a exigência de apresentação de Diploma de Graduação em medicina, mas tão somente o diploma da especialidade, o que não são a mesma coisa. Desse modo, merece prosperar os argumentos da licitante, ao passo que apresentou a documentação dos médicos clinico geral e clinico geral – PSF, todas em conformidade com o Edital, motivo pelo qual reformo a decisão ante proferida para o fim de credenciar a licitante CEMTRAL MED-CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA para os itens "03" e "13" do Edital, nos termos do Anexo II.

Quanto à alegação de que a documentação juntada do médico ortopedista satisfaz o exigido no Edital, merece prosperar, posto que apresentou Título de Especialista expedido pela Sociedade Brasileira

de Ortopedia e Traumatologia, o qual, nos termos da RESOLUÇÃO CFM Nº 2.116/2015, é quem credencia o médicos a atuarem em qualquer das especialidades, tenham eles passado por residência médica ou não. Assim, reformo a decisão para credenciar a licitante CEMTRAL MED- CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA para o item "04" do Edital, nos termos do Anexo II.

Quanto à outra tese de inabilitação da licitante J M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, não há de se falar em juntada de procuração específica de quem assinou o balanço neste procedimento, visto que a juntada deve ser feita no órgão que registrou o documento, ou seja, na Junta Comercial, motivo pelo qual resta improcedente o pedido de reforma.

Sobre a argumentação de irregularidade do médico Raphael Bruno credenciado pela licitante J M Serviços Médicos LTDA, temos por bem não prover o apelo de reforma, pois o referido médico, conforme os documentos juntados, possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão e a documentação fez referência a isso e ao visto suplementar para atuação no Estado do Pará. Como o Edital do certame não fez referência à qual unidade da Federação o médico deveria estar inscrito, não há reparos a serem feitos quanto a esse ponto.

Insurgiu-se, também, afirmando que a licitante URSA SERVIÇOS EIRELI foi habilitada de forma equivocada, pois não apresentou a última folha do seu contrato social.

Após analisada as contrarrazões apresentadas, razão assiste à recorrente visto que a inexistência da última folha do Contrato Social, sem a posterior consolidação, faz com que o documento inexista, pois não é possível se verificar a assinatura dos sócios ou o selo de que o referido documento está registrado na Junta Comercial.

Posto isso, a reforma da decisão que habilitou a empresa URSA SERVIÇOS EIRELI deve ser reformada com o fim de inabilitar a licitante.

Analisando as contrarrazões apresentadas pela licitante URSA SERVIÇOS EIRELI (fls. 1538/1545) e por não considerar que a decisão acima representa excesso de formalismo, por se tratar de documento indispensável para a participação no processo licitatório, tenho por bem receber as contrarrazões e as julgar improcedentes.

Com as decisões acima, restaram prejudicados os demais pedidos.

IV. Conclusão

Pelo apresentado, em face dos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CLÍNICA ARAGUAYA MEDICOS EIRELLI-ME e CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, bem como as Contrarrazões apresentadas pelas licitantes J M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e URSA SERVIÇOS EIRELI, tem-se por bem em os receber, vez que tempestivos e regulares, e no mérito os apreciar como:

a) Manter a decisão que determinou a inabilitação da empresa IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, por apresentar documentos sem autenticação e por apresentar o alvará de funcionamento com validade vencida.

b) Manter a decisão que determinou a habilitação da empresa J. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por cumprimento do edital.

c) Manter a decisão que determinou a habilitação da empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, por cumprimento do edital.

d) Reformular a decisão que descredenciou a empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA para os profissionais das áreas de clinico geral, clinico geral – PSF e ortopedia, tornando-a CREDENCIADA para essas áreas, por ter cumprido as regras editalícias.

e) Manter a decisão que credenciou a empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA para a profissional da área Pediatria, por não ter cumprido as regras editalícias.

f) Reformular a decisão de habilitação da empresa URSA SERVIÇOS EIRELI, tornando-a INABILITADA e DESCREDENCIADA, por deixar de apresentar a ultima página do contrato social junto aos documentos de habilitação, onde consta a assinatura dos sócios e o selo da Junta Comercial.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da Comissão P. de Licitação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BC51128C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO N.º 853/2018-FMS
CHAMADA PÚBLICA 32040/2018
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

A Secretária Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas empresas IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CLÍNICA ARAGUAYA MEDICOS EIRELLI-ME e CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, bem como as **CONTRARRAZÕES** apresentadas pelas empresas J. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA e URSA SERVIÇOS EIRELI.

Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pelas empresas IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, CLÍNICA ARAGUAYA MEDICOS EIRELLI-ME e CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, e; por fim declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **CONTRARRAZÕES** da empresa J. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA e URSA SERVIÇOS EIRELI.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando a presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

A. Manter a decisão que determinou a inabilitação da empresa IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, por apresentar documentos sem autenticação e por apresentar o alvará de funcionamento com validade vencida.

B. Manter a decisão que determinou a habilitação da empresa J. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por cumprimento do edital.

C. Manter a decisão que determinou a habilitação da empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, por cumprimento do edital.

D. Reformular a decisão que descredenciou a empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA para os profissionais das áreas de clinico geral, clinico geral – PSF e ortopedia, tornando-a CREDENCIADA para essas áreas, por ter cumprido as regras editalícias.

E. Manter a decisão que credenciou a empresa CEMTRAL MED – CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA para a profissional da área Pediatria, por não ter cumprido as regras editalícias.

F. Reformular a decisão de habilitação da empresa URSA SERVIÇOS EIRELI, tornando-a INABILITADA e DESCREDENCIADA, por deixar de apresentar a ultima página do contrato social junto aos documentos de habilitação, onde consta a assinatura dos sócios e o selo da Junta Comercial.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E3F5B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0412/2018 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 26 de setembro de 2018, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **ELIANE MESQUITA ALVES XAVIER**, portador do CPF: 500.096.721-68, MAT.: 0100282, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DC4E09D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0411/2018– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 e § 2º da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de outubro de 2018, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, ao servidor (a) **TAMARA VIEIRA PEREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF: 047.127.216-77, MAT.: 0100499 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CCE0CDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0410/2018 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 31 de julho de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **ALINE CRISTINA CRISPIM LIMA**, portador do CPF: 950.695.932-34, MAT.: 0101317, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. DE RADIOLOGIA, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B21A7947

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0409/2018 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de maio de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **WILNA SILVA DE JESUS**, portador do CPF: 049.938.718-05, MAT.: 0101113, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BB981440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE FOMENTO016/2018

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA COOLETAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESCARTADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE ESPECIFICA:

Pelo presente Instrumento de Fomento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Pela Secretaria de Meio Ambiente a Sra. Secretária **SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA** brasileira, divorciada, portadora do RG: 3584192 SSP/GO e CPF: 642.543.482-1, residente e domiciliada a Rua Goiânia, Qd:04 LT:17, bairro Vale dos Sonhos, na cidade de Canaã dos Carajás-PA, neste ato denominados **CONVENENTES.**E do outro lado a **COOLETAR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESCARTADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS** entidade sem fins lucrativos CNPJ de nº 20.394.857/0001-40, com sede na Avenida Industrial s/nº bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA representada neste ato pelo presidente a Sra. **VALERIA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF nº 903.799.692-20, residente e domiciliada na Avenida Industrial s/nº bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA:

CONSIDERANDO o ofício de 001/2018 de 18 de maio de 2018, em nome da COOLETAR, na qual solicita apoio financeiro para a consecução do objeto deste termo de fomento.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1- Este termo de fomento, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1- O presente Convênio tem por objeto a disponibilização do valor de**41.019,00 (quarenta e um mil e dezenove reais)**para compra de um fragmentador de papel, contratação de serviços de fabricação de carrinhos coletores e contratação de serviços de serralheria para a fabricação dos pontos de entrega voluntárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 - Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de **R$ 41.019,00 (quarenta e um mil e dezenove reais),**para a consecução do objeto do presente Termo de Fomento, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS EM REAIS				
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	-	-	TOTAL
MUNICÍPIO 33.90.39	24.611,40	16.407,60	-	-	41.019,00

3.2DA COOLETAR:

3.2.1 -Executar, sob sua responsabilidade, o Objeto deste Convênio, seguindo o Projeto previsto no Plano de Trabalho (Anexo I).
3.2.2– Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3– Prestar contas ao Município de Canaã dos Carajás – Prefeitura Municipal, bem como ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, de forma mensal e detalhada dos recursos repassados. Após encaminhar cópia da mesma à Secretaria de Saúde;
3.2.4– Administrar os recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo dos pacientes a serem atendidos.
3.2.5- Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela SEMMA mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.6- Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas por força deste termo de fomento;
3.2.7- Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste termo de Fomento, que não terão vínculo de qualquer natureza com o e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE não poderão demandar quaisquer pagamentos desta;
3.2.8- Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da PMCC por meio do FUNDO DE MEIO AMBIENTE em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente convenio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 1728 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ação: 18.541.1323.2.161 – Firmar convenio com DNPM e outros órgãos;

Elemento de Despesa: 3.390.39.00 – outros serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinarios

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 06 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Termo de Fomento, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 –O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha

vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente termo de fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **Município** providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo, do presente Termo de Fomento.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados.
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;
10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 30 de setembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã Dos Carajás

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretario SEMMA

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Meio Ambiente

VALERIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Cooletar

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AE63FBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 903/2018-PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2018/CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 903/2018-PMCC, na modalidade PREGÃO Nº 065/2018/CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para promover a avaliação econômica- financeira da folha de pagamento dos servidores municipais e arrecadação de tributos e preços municipais, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo estabelecido e aferido pelo respectivo estudo de viabilidade.
Vencedora do Certame: W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.644984/0001-55.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D566FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 889/2018-PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2018/SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 889/2018-PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2018/SRP, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de tendas tipo piramidal, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Para realização de eventos de grande porte.
Vencedoras do Certame: AVELINA MUNDIM CUNHA -ME, CNPJ: 20.766.320/0001-64,

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:431CE94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 941/2018/PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018/SRP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP DEDICADO E EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, ATRAVÉS DE PACOTES MENSAIS COM

VELOCIDADE DE 10 MPBPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

No dia 01 de outubro de 2018, fora protocolado dois pedidos de impugnação aos termos do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 941/2018/FMS-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018/SRP.**
Registre-se que a peça apresentada em sede de esclarecimento pela empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI - EPP** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a sua plena tempestividade, sendo analisado os pontos pugnados a seguir.

1 – SÍNTESE DOS FATOS IMPUGNADOS PELA EMPRESA COLEHO TECNOLOGIA EIRELI - EPP.
A impugnante ataca o item 60.3.5 do edital de licitação que solicita a apresentação da licença para funcionamento expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aduzindo a falta de especificação do local/município em que se deseja a licença para funcionamento.
Aduz ainda que são excessivas a exigência formulada no item nº 8.21 do termo de referência, onde, a seu ver, tal exigência está contrariando as normas e princípios que regem o procedimento licitatório.
Por fim a impugnante requer que sejam analisados os pontos mencionados em sua petição, requerendo ainda efeito suspensivo, adiando a data de abertura do certame.

2 – DO MÉRITO.
Adentrando no mérito da peça de impugnação, analisando o item 60.3.5 do edital que solicita como meio de qualificação técnica a apresentação de licença para funcionamento de estação, expedido pela ANATEL, em nome da licitante, não vemos a plena necessidade de referenciar o local, conforme aduz a impugnante, haja vista que a autorização pode ser emitida em âmbito nacional ou regional, a critério da pessoa jurídica que o solicita.

Desta forma, se for solicitada a licença de forma regional ou ainda somente no âmbito desse município, conforme solicita a impugnante, poderíamos estar restringindo a participação de empresa que possui a licença a nível nacional, considerando ainda que a licença abrange todo território brasileiro, não havendo motivo para especificar território especifico.
No tocante ao item 8.21 do termo de referência que diz:

"8.21 A fim de garantir melhor qualidade para a transmissão aos sistemas do e-Social do governo federal e consultas externas a ambiente web a Contratada deverá possuir ligação a pelo menos 02 (dois) PPT (Pontos de Troca de Trafego) nacionais e 01 (um) internacional"

Salientamos que aconteceu um erro em sua descrição e que é forçosa sua correção, de forma a evitar a qualquer incoerência no momento de executar o contrato, desta forma, a exigência passa a ser a seguinte:

"8.21.A fim de garantir melhor qualidade para a transmissão aos sistemas governamentais, federais e consultas externas ao ambiente web a Contratada deverá possuir ligação a pelo menos 01 (um) PTT (Pontos de Troca de Trafego) sendo nacional ou internacional."

Contudo, não há a plena necessidade de adiar a data de abertura do processo como solicita a impugnante, uma vez que a única alteração aqui realizada diminuiu exigências a ser observadas durante a execução contratual, não implicando na base das propostas ou ainda na documentação de habilitação inicialmente estipulada no edital, devendo permanecer a data de abertura do certame como inicialmente publicada.
3 – CONCLUSÕES
Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI - EPP,** tem-se por bem receber a peça e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, todavia mantendo o edital inicialmente publicado, mantendo inclusive a data de abertura do certame para o dia **04 de outubro de 2018, às 09h:00min (nove) horas.**

Canaã dos Carajás - PA 01 de outubro de 2018.

_____
Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4F2886FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 941/2018/PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018/SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP DEDICADO E EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, ATRAVÉS DE PACOTES MENSAIS COM VELOCIDADE DE 10 MPBPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

RELATÓRIO:
Inicialmente cumpre relatar que o edital ementado foi questionado em face de impugnação pelas **COELHO TECNOLOGIA EIRELI – EPP** e ao acatar parcialmente pedido de impugnação, bem como analisando mais um ponto do edital que estava incoerente, resta necessário alterar o edital para aplicar as mudanças e dar seguimento no certame, face ao exposto, segue abaixo todas as alterações a serem realizadas no edital.
ALTERAÇÕES:
ITEM 8.19 TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL (fls. 41 e 66)
ONDE SE LÊ;
8.19.O "Backbone" da cada Contratada deverá interligar-se diretamente, a pelo menos, 04 (dois) outros sistemas autônomos (AS-Autonomous Systems) IPv4 Peers, 02 (dois) IPv6, através de canais próprios e dedicados.

LEIA-SE;

8.19.O "Backbone" da cada Contratada deverá interligar-se diretamente, a pelo menos,04 (quatro)outros sistemas autônomos (AS-Autonomous Systems) IPv4 Peers, 02 (dois) IPv6, através de canais próprios e dedicados.
ITEM 8.21 TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL (fls. 41 e 66)
ONDE SE LÊ;
8.21 A fim de garantir melhor qualidade para a transmissão aos sistemas do e-Social do governo federal e consultas externas a ambiente web a Contratada deverá possuir ligação a pelo menos 02 (dois) PPT (Pontos de Troca de Trafego) nacionais e 01 (um) internacional
LEIA-SE;
8.21.A fim de garantir melhor qualidade para a transmissão aos sistemas governamentais, federais e consultas externas ao ambiente web a Contratada deverá possuir ligação a pelo menos 01 (um) PTT (Pontos de Troca de Trafego) sendo nacional ou internacional.

CONCLUSÃO:
Diante do exposto, uma vez que as alterações aqui realizadas diminuem as exigências a ser observadas durante a execução contratual, não implicando na base das propostas ou ainda na documentação de habilitação inicialmente estipulada no edital, mantendo a data de abertura do certame para o dia **04 de outubro de 2018, às 09h:00min (nove) horas.**

Canaã dos Carajás – PA 02 de outubro de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7877F5DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 015/2018

Portaria nº. 015/2018 – SAAE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 089/2005, publicada no dia 04 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no §1.º, inciso IV artigo 3.º da lei Federal nº. 10.520/02 (Lei do Pregão);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Pregão tendo em vista a realização de Pregão Presencial para a compra de materiais e/ou contratação serviços para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I – Pregoeiro: Diogo Cunha Pereira

II – Equipe de Apoio: Karoline De Oliveira Rodrigues

III – Equipe de Apoio: Rosania Amaral De Jesus

IV – Suplente: Maisa dos Santos Silva

Art. 2º. A Comissão de Pregão do SAAE será presidida pelo Sr. Diogo Cunha Pereira.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão de Pregão será de 01(um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 01(hum) dia do mês de outubro de 2018.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE Portaria n.º 616/2015 Gab-Prefeitura

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:5237E627

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear, o senhor **Célio Roberto Lisboa da Costa**, CPF nº 529.611.762-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 14 / 05 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6BA40FAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a Senhorita **Monique Laiana da Rocha Álvaro**, do cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 20 / 06 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:22DDCAA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por

cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Genicleide Alves da Silva**, Cargo em Comissão de Controlador Geral, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 20 / 06 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:26A32EAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto nº 480/17, de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento) do servidor **Rubens Oliveira de Aviz**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 02 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B5B6D0A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Adalberto Damião do Nascimento**, Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 02 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:54EA6DE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Maria Bernadete de Jesus Lisboa**, do cargo de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 04 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2E978C7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhorita **Monique Laiana da Rocha Álvaro**, portadora do CPF sob o nº 894.268.602-82, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
Em, 05 / 07 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:204761F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Adriano Farias de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 432.134.722-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 05 / 07 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FA170130

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 252/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Maria Bernadete de Jesus Lisboa**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 06 / 07 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AA54C808

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 253/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **Raimundo Benedito dos Reis Silva**, do cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 09 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:320C6942

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 254/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a pedido à Senhora **Genicleide Alves da Silva**, Cargo em Comissão de Controlador Geral, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 11 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:479D8DA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhorita **Rebecca Richene Bentes**, portadora do CPF sob o nº 002.160.422-32 e RG nº 109276/SSP/AP, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Geral, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 11 / 07 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BE2079DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Patrícia Toyoko Sakaguchi**, portadora do CPF sob o nº 012.719.342-13, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 11 / 07 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FA3C35C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Raimundo Benedito dos Reis Silva**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 12 / 07 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:40227DE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Genicleide Alves da Silva**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 11 / 07 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:409B4DD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Deina Katiuscia da Silva Brito**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 03 / 08 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CC2B2895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito**,** o Decreto nº 105/18 de 03 de abril de 2018, que homologa a substituição dos representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Táxi de Capanema, os senhores José Rubens Gomes Iglesias (Titular) e José Sousa Costa (Suplente), pelos senhores Francivaldo Rodrigues da Silva (Titular) e Antônio Cláudio de Sousa (Suplente).

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 09 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7D64C319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 156/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2018, do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Taxi de Capanema e Ofício nº 967/2018/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Homologado a substituição dos representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Taxi de Capanema, nomeados pelo Decreto nº 102/17 os senhores: **José Rubens Gomes Iglésias** (Titular) e **José Sousa Costa** (Suplente), pelos senhores **Francivaldo Rodrigues da Silva** (Titular) e **Antônio Claudio de Sousa** (Suplente).

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 15 / 05 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:257B33E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 152/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de l990, o senhor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 04 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EC132135

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 142/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Sinval Nunes de Sousa,** Chefe de Setor de Escrituração da Secretaria Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ACRAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A39A4EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 119/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de l990, o Senhor **José Maria Batista de Souza**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fomento Industrial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.
.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2018.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 09 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2271DAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 150/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito**,** os Decretos de números 108/18 que exonera o servidor **José Maria Batista de Sousa**, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e o 119/18 que nomeou o mesmo ao Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fomento Industrial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 03/ 05 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:98BCBBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 153/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do Art. 163, II da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da servidora senhora **Dalva Maria Silva de Andrade**, no Cargo em Função Gratificada de Chefe de Setor de

Fomento Técnico ao Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 07 / 05 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F01596C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 245/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **Adriano Farias de Oliveira**, do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 02 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:253AC01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 246/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Claudia Miyuki Koyama Ishii**, do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 02 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:45AD2DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 149/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Edilson Teixeira de Oliveira,** Cargo de Chefe de Setor de Oficina Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 03 / 05 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9646CBC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 033/2018 FMS-Resultado

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, através da comissão permanente de licitação, tornou público e realizou no dia **20 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **Maior desconto sobre peças e Menor Valor Hora/Homem**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Tendo Como Vencedora a Seguinte empresa: E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ:08.094.902/0001-46.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:431CF055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 585/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar ônibus IVELO para revisão.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do CPF **920.099.216-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***Educação e Cultura,*** para **levar o ônibus IVELO para revisão, em Araguaína -TO, no período de 30 de julho de 05 agosto de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14D864C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 586/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de julho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AGOSTINHO MOREIRA DE CARVALHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar ônibus para conserto especializado.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AGOSTINHO MOREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF **088.043.971-87,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***Educação e Cultura,*** para **levar o ônibus para conserto especializado, em Redenção-PA, no período de 12 a 17 de julho de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EED39581

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 587/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar transporte escolar que estava em manutenção.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF **678.880.462-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***Educação e Cultura,*** para **levar transporte escolar que estava em manutenção, em Redenção-PA, no período de 21 a 24 de junho de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B440D876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 588/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de julho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENICIO TAVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos bancários e fazer certificado digital.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENICIO TAVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos bancários e fazer certificado digital, em Redenção-PA, no período de 10 a 12 de julho de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:444BCE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 589/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de julho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENICIO TAVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer cotação do PDDE.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENICIO TAVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer cotação do PDDE, em Redenção-PA, no período de 19 a 20 de julho de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C4470D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 004SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-004SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 16 de Outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS/PA, 01 DE OUTUBRODE 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B651F238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-003SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-003SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 18 de Outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA, CONFORME DEMANDA,VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 02 de Outubro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:8391E64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
AVISO PP 9-2018-009SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-009SEMED
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS EVENTOS, VIABILIZANDO AS NECESSIDADES da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 02 de outubro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CCC5FAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180294

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180294
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-013SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: A G 13 PRODUÇÕES E REPRESENTACOES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS QUE ACONTECERÃO NO "I RODEIO" NO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2018.
VALOR TOTAL: R$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 215.500,00
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2018 a 10 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:8FA4F836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança e banheiros químicos) para a realização do evento do 19º RAID Curuá/Alenquer/Curuá 2018 na cidade de CURUÁ - PA. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 01/10/2018 ANO IX | Nº 2079 Página 13, aonde ler-se a audiência pública ocorrera as 09:00min do dia 12/10/2018 leia-se a audiência pública ocorrera as 09:00min do dia 11/10/2018 na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Sito a Rua 03 de dezembro, nº 307, Santa Terezinha, CEP: 68.210-000, CURUÁ-PARÁ. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacaocurua@gmail.com

CURUÁ-PARÁ, 03 de outubro de 2018

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:9F509F8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nª 9/2018-161002

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2018-161002

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço – SRP nº 9/2018-161002, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Tendas Piramidais em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Eliseu/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

Com abertura para o dia 16/10/2018 as 10:00.

Mais informações podem ser solicitados através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:7850123A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa Silva Palhano Comercial LTDA-ME. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2017, Contrato: 371/2017, Valor R$ 20.278,89 (Vinte mil, Duzentos e

Setenta e Oito Reais e Oitenta e Nove centavos). Vigência: 14 do mês de setembro de 2017 á 31 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:5D49B1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e a Empresa Silva Palhano Comercial LTDA-ME. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2017, Contrato: 372/2017, Valor R$ 5.336,71 (Vinte mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Nove centavos). Vigência: 14 do mês de setembro de 2017 á 31 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:9D109C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Silva Palhano Comercial LTDA-ME. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2017, Contrato: 373/2017, Valor R$ 76.449,02 (Setenta e Seis mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove reais e Dois centavos). Vigência: 14 do mês de setembro de 2017 á 31 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D216CF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Silva Palhano Comercial LTDA-ME. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2017, Contrato: 374/2017, Valor R$ 48.882,59 (Quarenta e Três mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove centavos). Vigência: 14 do mês de setembro de 2017 á 31 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:CD349420

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa Silva Palhano Comercial LTDA-ME. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2017, Contrato: 375/2017, Valor R$ 5.379,11 (Cinco mil, Trezentos e Setenta e Nove reais e Onze centavos). Vigência: 14 do mês de setembro de 2017 á 31 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D72DB367

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa Silva Palhano Comercial LTDA-ME. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2017, Contrato: 376/2017, Valor R$ 29.597,12 (Vinte e Nove mil, Quinhentos e Noventa e Sete reais e Doze centavos). Vigência: 14 do mês de setembro de 2017 á 31 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B1F52E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA- EPP.. Objeto: registro de preços para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, pelo periodo de 12(doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2018, Contrato: 431/2018, Valor R$ 8.640,00 (Oito mil, Seiscentos e quarenta reais). Vigência: 04 do mês de setembro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:98A5C688

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agriculturae a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA- EPP.. Objeto: registro de preço para eventual contratação de uma empresa eespecializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusiva, pelo periodo de 12(doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2018, Contrato: 432/2018, Valor R$ 2.160,00 (Dois mil, Cento e sessenta reais). Vigência: 04 do mês de setembro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:12FB238E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Presencial SRP nº 031/2018 - PMI, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano IX, nº 2079 do dia 01 de Outubro de 2018, pág. 13, Onde se lê: Data de Abertura: 11/10/2018 ás 08:30hs (horário local) , Leia-se: Data de Abertura: 16/10/2018 ás 08:30hs (horário local).

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A2F86D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA- EPP.. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2018, Contrato: 433/2018, Valor R$ 8.640,00 (Oito mil, Seiscentos e Quarenta reais). Vigência: 04 do mês de setembro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:470A6144

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Cultura e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA- EPP.. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2018, Contrato: 434/2018, Valor R$ 3.240,00 (Três mil, Duzentos e Quarenta reais). Vigência: 04 do mês de setembro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:CAA572C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA- EPP. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2018, Contrato: 435/2018, Valor R$ 9.720,00 (Nove mil, Setecentos e Vinte reais). Vigência: 04 do mês de setembro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:57301662

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA- EPP. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2018, Contrato: 436/2018, Valor R$ 1.080,00 (Um mil e Oitenta reais). Vigência: 04 do mês de setembro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A61D65CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA- EPP. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2018, Contrato: 437/2018, Valor R$ 2.160,00 (Dois mil e Cento e Sessenta reais). Vigência: 04 do mês de setembro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0EF406D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA- EPP. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2018, Contrato: 438/2018, Valor R$ 1.620,00 (Um mil e Seiscentos e Vinte reais). Vigência: 04 do mês de setembro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0A45DAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática LTDA- EPP. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 030/2018, Contrato: 439/2018, Valor R$ 25.920,00 (Vinte e Cinco mil e Novecentos e Vinte reais). Vigência: 04 do mês de setembro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:8AE00B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa São Miguel Telecomunicações e Informática e a Empresa J Lemos de Carvalho. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de locação de veículos tipo ambulância sem motorista para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 038/2017, Contrato: 495/2017, Valor R$ 12.000,00 (Doze Mil reais). Vigência: 30 do mês de novembro de 2017 á 31 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:22E96715

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa J Lemos de Carvalho. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de locação de veículos tipo ambulância sem motorista para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 038/2017, Contrato: 049/2018, Valor R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil reais). Vigência: 04 do mês de janeiro de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3A8F5230

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Locatram Locações e Transportes Amazônia Ltda-Epp. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 055/2016, obtida através do Pregão Eletrônico

SRP nº 012/2015 – UFPA, Prestação de Serviços de Manutenção Predial, para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Igarapé - Açu.Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 055/2016 - Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2015 – UFPA.Contrato: 139/2017, Valor R$ 1.207.823,56 (Um milhão, duzentos e Sete mil, Oitocentos e Vinte e Três reais e Cinquenta e Seis centavos). Vigência: 12 do mês de maio de 2017 á 11 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:61E4380C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação e a Empresa Locatram Locações e Transportes Amazônia Ltda-Epp. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 055/2016, obtida através do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015 – UFPA, Prestação de Serviços de Manutenção Predial, para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Igarapé - Açu.Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 055/2016 - Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2015 – UFPA.Contrato: 140/2017, Valor: R$ 892.794,32 (Oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 do mês de maio de 2017 á 11 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:00E2D1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e Locatram Locações e Transportes Amazônia Ltda-Epp. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 055/2016, obtida através do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015 – UFPA, Prestação de Serviços de Manutenção Predial, para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Igarapé - Açu.Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 055/2016 - Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2015 – UFPA.Contrato: 141/2017, Valor: R$899.809,95 (Oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 do mês de maio de 2017 á 11 do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:8DE21CF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - PP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde do Bairro Liberdade e do Bairro da Paz, no Município de Itaituba-PA. **Data de Abertura**: 15/10/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1B9EBDA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0314/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ALBENNY SABINANES PARENTE SILVA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** matrícula nº 131926-4, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0477/2017, de 29 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B8CF1A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0315/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANTONIA JOSEFA AMORIM DA SILVA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 131875-6, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0380/2017, de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:729D95D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0316/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO ALVES FERREIRA,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 131829-2, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0334/2017, de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31ACF54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0317/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **DARLEANE OLIVEIRA DA SILVA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** matrícula nº 132701-1, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0065/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:40DE93E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0318/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **DIEGO NATHAN SANTOS ALVES,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 131833-0, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0332/2017, de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:343A4B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0319/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO DE ARAÚJO,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 132522-1, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 1200/2017, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5660E95E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0320/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **GLEISON VIEIRA DE SOUSA,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 133635-5, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0222/2018, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DADDA77B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0321/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JACKELINE BARBOSA DA SILVA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** matrícula nº 132423-3, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0912/2017, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:073E67B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0322/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JHELVANIA DE JESUS DE ALMEIDA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 131872-1, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0375/2017, de 13 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:431FD683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0323/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **THAIS FERNANDA PICANSO MOURA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 131868-3, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0337/2017, de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31B1CCCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0324/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ZARIFFE PERPETUA DA SILVA E SILVA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 131856-0, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0340/2017, de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7F5177B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0326/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **DJENANE SANTOS MARQUES,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 131884-5, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0367/2017, de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F331FD99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0327/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ELAINE DA SILVA PACHECO,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 131867-5, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0333/2017, de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B45AFF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0328/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** matrícula nº 132302-4, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0827/2017, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FCF27D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0329/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA XAVIER,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** matrícula nº 132383-0, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0884/2017, de 07 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7A0B8975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga-PA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 17/1996, especificamente em seu artigo 7º, incisos I, III, V, VII, XII e XVIII, o art. 3º do seu Regimento Interno, como também, de acordo com o disposto na Resolução Nº. 002/2018/CEDCA/PA, DE 21 DE MAIO DE 2018.

RESOLVE:
Art.1º - Convocar a **VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, visando uma reflexão nacional com a sociedade e com o governo com o objetivo de reconhecer, valorizar e, sobretudo, promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio institucional, para consolidação do princípio da **PRIORIDADE ABSOLUTA**, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art.2º - **A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** realizar-se-á em Itupiranga no período de 07 a 08 de novembro de 2018.
Art.3º - O evento terá como tema central: **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"** e debaterão o Documento Base da XI CNDCA.
Art.4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência com a seguinte composição:
1) Antônio da Costa silva, Conselheiro CMDCA;
2) Jany Alves Cavalcante, Conselheira do CMDCA;
3) Edna Nascimento Santos, conselheira do CMDCA;
4) Gilsimar Will Da Silva De Lucena, Assistente Social;
5) Ercilene de Arruda Santos, Conselheira Tutelar,
6) Diane Ramos Oliveira, Assistente Social do IEP;
7) Claudiana da Silva Messias, Coordenadora do CRAS Portelinha;
8) Gabriel Silva Pereira, Adolescente do Juva;
Art. 6º - A Comissão Organizadora da VI Conferência deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Parágrafo Único – A Comissão será coordenada pela conselheira Jany Alves Cavalcante, presidente do CMDCA.
Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 01 de outubro de 2018.

JANY ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

OFÍCIO Nº51/2018 Itupiranga – Pará, 01 de outubro de 2018

Excelentíssimo Sr.
Promotor de Justiça da Comarca de Itupiranga-PA

Exmo. Sr. Promotor

Honrada em Cumprimentá-lo, considerando que O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE órgão deliberativo e controladores das políticas da criança e do adolescente e das ações em todo o nível, assegurado pela Lei municipal nº 065/2011; e Lei Federal nº. 8.069/90;

Através do presente, encaminhamos a Resolução Nº 05 De 01 De Outubro De 2018, referente a **VI Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes** e o **Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2018-2020**, a realizar-se nos dias **07/11** às **17h** e no dia **08/11** das **08h às 18h** do ano corrente.

Atenciosamente,

JANY ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

OFÍCIO Nº52/2018 Itupiranga – Pará, 01 de outubro de 2018

Exmo. Sr.
JOSÉ MILESI
Prefeito de Itupiranga

Sr. Prefeito

Honrada em Cumprimentá-lo, considerando que O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE órgão deliberativo e controladores das políticas da criança e do adolescente e das ações em todo o nível, assegurado pela Lei municipal nº 065/2011; e Lei Federal nº. 8.069/90;

Através do presente, encaminhamos a Resolução Nº 05 De 01 De Outubro De 2018, referente a **VI Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes** e o **Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2018-2020**, a realizar-se nos dias **07/11** às **17h** e no dia **08/11** das **08h às 18h** do ano corrente.

Atenciosamente,

JANY ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

OFÍCIO Nº53/2018 Itupiranga – Pará, 01 de outubro de 2018

Exmo. Srª.
Maria Dileuza Ribeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social

Srª. Secretaria;

Honrada em Cumprimentá-lo, considerando que O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE órgão deliberativo e controladores das políticas da criança e do adolescente e das ações em todo o nível, assegurado pela Lei municipal nº 065/2011; e Lei Federal nº. 8.069/90;

Através do presente, encaminhamos a Resolução Nº 05 De 01 De Outubro De 2018, referente a **VI Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes** e o **Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2018-2020**, a realizar-se nos dias **07/11** às **17h** e no dia **08/11** das **08h às 18h** do ano corrente.

Atenciosamente,

JANY ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

OFÍCIO Nº54/2018 Itupiranga – Pará, 01 de outubro de 2018

Excelentíssimo Sr.
Danilo Alves Fernandes
Juiz da Comarca de Itupiranga-PA

Exmo. Sr. Juiz.

Honrada em Cumprimentá-lo, considerando que O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE órgão deliberativo e controladores das políticas da criança e do adolescente e das ações em todo o nível, assegurado pela Lei municipal nº 065/2011; e Lei Federal nº. 8.069/90;

Através do presente, encaminhamos a Resolução Nº 05 De 01 De Outubro De 2018, referente a **VI Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes** e o **Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2018-2020**, a realizar-se nos dias **07/11** às **17h** e no dia **08/11** das **08h às 18h** do ano corrente.

Atenciosamente,

JANY ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

OFÍCIO Nº55/2018 Itupiranga – Pará, 01 de outubro de 2018

À:
Exmº Sr. Isaias Alves
Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Itupiranga-PA

Exmo. Sr.

Honrada em Cumprimentá-lo, considerando que O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE órgão deliberativo e controladores das políticas da criança e do adolescente e das ações em todo o nível, assegurado pela Lei municipal nº 065/2011; e Lei Federal nº. 8.069/90;

Através do presente, encaminhamos a Resolução Nº 05 De 01 De Outubro De 2018, referente a **VI Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes** e o **Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2018-2020**, a realizar-se nos dias **07/11** às **17h** e no dia **08/11** das **08h às 18h** do ano corrente.

Atenciosamente,

JANY ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

OFÍCIO Nº56/2018 Itupiranga – Pará, 01 de outubro de 2018

Exmo. Sr.
SAMUL DE MELO TAVARES
Coordenador do Conselho Tutelar Itupiranga-PA-CONTI

Sr. Coordenador

Honrada em Cumprimentá-lo, considerando que O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE órgão deliberativo e controladores das políticas da criança e do adolescente e das ações em todo o nível, assegurado pela Lei municipal nº 065/2011; e Lei Federal nº. 8.069/90;

Através do presente, encaminhamos a Resolução Nº 05 De 01 De Outubro De 2018, referente a **VI Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes** e o **Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2018-2020**, a realizar-se nos dias **07/11** às **17h** e no dia **08/11** das **08h às 18h** do ano corrente.

Atenciosamente,

JANY ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C4709146

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
RESOLUÇÃO CMSI Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e em consonância as deliberações em Plenário do CMSI-realizada no dia 01 de Outubro de 2018.

Considerando necessidade de reestruturação da Mesa Diretora, condizendo com as competências estabelecidas para composição;

RESOLVE:
Art. 1º - **Aprovar a reestruturação da MESA DIRETORA DO Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga, constituída da Seguinte forma:**

Presidente – **Antônio Mauro Silva e Silva**
Vice-presidente – **Antônio Nilson Costa dos Santos**
1º secretario - **Francisco Cunha da Silva**
2º secretario – **Edinalva Pereira da Silva**

FRANCISCO CUNHA DA SILVA
Presidente Interino do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº 12 de 01 de Outubro de 2018, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016

GILCÉLEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4F6B2C32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2018-GP, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 39/2018-GP, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – REFERENTE APURAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRIBUÍDAS A ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTURO MELHOR - CNPJ: 06.963.509/0001-16, TENDO COMO REPRESENTANTE SR. ANDRÉ DE SOUZA SILVA, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017 DO PROCESSO Nº 51.923/2017, CONFORME SOLICITADO NO OFÍCIO Nº 1037/2018 DA SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARA QUANTIFICAÇÃO DO DANO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
DECRETA:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 8º e 50, III da lei 8.443/1992, a abertura de Processo para Tomada de Contas Especial, conforme a Lei nº 17.396, de dezembro de 2009 no Art. 6º, XXXI, Art. 9º § 4º a ser conduzida pela Comissão e presidida por Willdy Freitas da Silva, Analista de Controle Interno lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar a ausência da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 04/2017 do Processo nº 51.923/2017, atribuída a Associação Projeto Futuro Melhor, tendo como representante Sr. André de Souza Silva.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:
Camila Ramos Rodrigues, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 48.748;
Erica da Costa Rêgo Araújo, Analista de Controle Interno, Matricula nº 45.749;
Sabelly Gusmão dos Reis, Assistente Administrativo, Matricula nº 38.952;
Suzanny Mayara Messias Padilha, Técnico de Controle Interno, Matricula nº 45.741;
Tarsilla Ladeira Araújo, Analista de Controle Interno, Matricula nº 48.885;
Willdy Freitas da Silva, Analista de Controle Interno, Matricula nº 45.752 (Presidente);

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 60% (Sessenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em, 24 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62A7C61F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO 081/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 219/2017.

TERMO DE RESCISÃO 081/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 219/2017.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) JOSE DE RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2401424 PC- PA** do CPF nº **425.194.542-53** residente e domiciliado(a) **á Rua Vinte e Sete de Março nº 128 - CASA C - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA3BA32A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO 080/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 691/2017

TERMO DE RESCISÃO 080/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 691/2017
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) LUCAS ANICETO ABREU,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6641474 PC-PA** do CPF nº **014.512.322-76,** residente e domiciliado(a) **á Rua das Mangueiras N° 50 - Jardim Bela Vista - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B0B6061

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 047/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.706/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 18/10/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA FÉ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3681903C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 049/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.705/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 22/10/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA UNIÃO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DB44373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

OBJETO: Aquisição de trator agrícola para atender os agricultores do Município de Medicilândia, de acordo com o Contrato de Repasse nº 872419/2018/MAPA/CAIXA - Processo nº CT 1055722-30/2018 - Convênio nº 872419, firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. ABERTURA: 17/10/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0B29C85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 042/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDES
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 02/10/2018

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.100,000 (Três Mil, Cem Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 02 de Outubro de 2018

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B3B4687B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: PEREIRA & LUCENA LTDA
OBJETO.....: contratação de empresas para locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia
VALOR TOTAL.....: R$ 323.600,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 323.600,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PEREIRA & LUCENA LTDA
OBJETO.....: contratação de empresas para locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia
VALOR TOTAL.....: R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 87.800,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME
OBJETO.....: contratação de empresas para locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia
VALOR TOTAL.....: R$ 346.150,00 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 346.150,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME
OBJETO.....: contratação de empresas para locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia
VALOR TOTAL.....: R$ 138.460,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 138.460,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:599E000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180411

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. E. DOS SANTOS - ME

OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás engarrafado p45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.300,00 (vinte e um mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 21.300,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 10 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180412

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: J. E. DOS SANTOS - ME

OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás engarrafado p45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 35.500,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 10 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A02A6AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora KATIANE PEREIRA IGNÁCIO, portadora do CPF: 874.604.832-49 e RG: 7514534 PC/PA, residente e domiciliada na Avenida Gedeon, s/n Bairro: Carvalho MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada na Unidade Mista de Saúde, com valor mensal de R$ 2.820,51 (Dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2018, data da assinatura do contrato: 01 de outubro de 2018, vigência: 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:6107C1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor MARCOS MULLER SILVA SOUZA portador do CPF: 846.259.882-68 e RG: 5430363 PC/PA, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, s/n Km 85 vicinal Sul MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Motorista Categoria B/C lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2018, data da assinatura do contrato: 01 de outubro de 2018, vigência: 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:1D612415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 537/2018

PORTARIA N.º 537/2018

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças é Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Administração e Finanças;
II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a partir de **17/09/2018** a servidora municipal **SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO**, brasileira, paraense, portador do RG nº 3091896 PC/PA e do CPF nº 565.388.202-04, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, registrado na matricula nº 012943-7, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A97A055B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-031

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-031

O Fundo Municipal de Saúde torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-031** Realizado no dia 21/08/2018 sendo as empresas vencedoras dos lotes:
02,09,10,11,13,15,16,17,18,19,21 e 22: Autovel Peças e Serviços Ltda-ME.
01,04,05,07,08,12,14 e 20: Norte Auto Socorro Ltda, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento no dia 13 de Setembro de 2018.

PAULO GIOVANI SILVA SOUSA
Secretário

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:357D8BC6

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-031

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-031
Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, pertencentes à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.
Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018028.

PAULO GIOVANI SILVA SOUSA
Secretário

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:52B7737D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181645-PREGÃO Nº 9/2018-033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181645

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 161.916,50 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Exercício 2018 Atividade 4015 12.122.0004.2086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 4015 12.123.0004.2091 - Manutenção do PNATE; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 4015 12.361.0004.2044 - Manutenção do Transporte Escolar - FME; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 4015 12.123.0004.2041 - Aplicação do Salário Educação; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:41F6A16A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181648 PREGÃO Nº 9/2018-033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181648

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.054,00 (cinqüenta mil, cinqüenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Exercício 2018 Atividade 4015 12.122.0004.2086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 4015 12.123.0004.2091 - Manutenção do PNATE; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 4015 12.361.0004.2044 - Manutenção do Transporte Escolar - FME; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 4015 12.123.0004.2041 - Aplicação do Salário Educação; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:68592144

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181600 PREGÃO Nº 9/2018-031

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181600

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, pertencentes à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 295.874,00 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 25 de setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de setembro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A8779729

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181601 PREGÃO Nº 9/2018-031

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181601
ORIGEM.....: PREGÃO PREENCIAL SRP Nº 9/2018-031
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA
OBJETO.....: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, pertencentes à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 184.644,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B3C75F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1788/2018-JOSENY DE FREITAS FERREIRA

PORTARIA Nº 1788/2018-GP Novo Repartimento, 01 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 7854/2018, de 26 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. JOSENY DE FREITAS FERREIRA, Matricula nº 3805-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/10/2018 á 29/12/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOSENY DE FREITAS FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4DC6BF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1789/2018-ISAIAS MARINHO DE SOUSA

PORTARIA Nº 1789/2018-GP Novo Repartimento, 01 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 7396/2018, de 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. ISAIAS MARINHO DE SOUSA, Matricula nº 3686-8, Vigia lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/10/2018 á 29/12/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ISAIAS MARINHO DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:17ADF8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1779/2018-CRISTINA PINTO DE SOUSA ALVES

PORTARIA Nº 1779/2018-GP Novo Repartimento, 28 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora através, do Processo nº. 7421, de 12 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. CRISTINA PINTO DE SOUSA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 2613-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo de remuneração.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 30 (trinta) dias necessário para o acompanhamento da pessoa necessitada.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
CRISTINA PINTO DE SOUSA ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AD05AE2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1787/2018-ELIANE DA SILVA CARVALHEDO

PORTARIA Nº 1787/2018-GP Novo Repartimento, 01 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 7664/2018, de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ELIANE DA SILVA CARVALHEDO, Matricula nº 3875-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/10/2018 á 29/12/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ELIANE DA SILVA CARVALHEDO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:225B8AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1786/2018-SILVANEIDE ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1786/2018-GP Novo Repartimento, 01 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 7666/2018, de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. SILVANEIDE ALVES DOS SANTOS, Matricula nº 2782-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/10/2018 á 29/12/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SILVANEIDE ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ECFE768A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1776/2018-NOMEAR PARA COMPOSIÇÃO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 1776/2018 Novo Repartimento, 27 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,** bem como pelo **Decreto de nº. 017/2011-PMNR-GP** do Município de Novo Repartimento - PA,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para composição da **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações -** do Município de Novo Repartimento-PA, os membros que seguem delineados**:**

I – Presidente: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado devidamente registrado na OAB/GO sob o nº: 20.444, CPF 700.031.652-72, residente e domiciliado na Avenida Castanheira, Quadra 45, casa 06 – Bairro Vila Marabá, em Novo Repartimento-PA. **Vice-Presidente**: **RENAN DA COSTA FREITAS**, brasileiro, casado, advogado devidamente registrado na OAB/GO sob o nº: 45.397, CPF 035.628.551-09, residente e domiciliado na Avenida Cupuaçu, n°. 12, Qd. 01, Apto. 02, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA – integrantes com notório conhecimento jurídico na área de transito;
II – Membros: **EDVALDO SANTOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG sob o nº. 1.172.720, SSP/SE, CPF sob o nº. 652.890.485-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n°. 14, Qd. 16, Parque Vale do Sol I, CEP 68.473-000, Novo Repartimento. **Suplência**: **RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, agente de trânsito, RG sob o nº. 3852409 SSP/MA, CPF 723.428.382-04 – integrantes representantes do Órgão que aplica as penalidades; e,
III – Membros: **COSMO BARBOSA DA SILVA,** brasileiro, casado, moto taxista, RG. sob o nº. 4217706, PC/PA, CPF. 750.751.132-49, residente e domiciliado na Rua Colômbia, Qd. 26, Casa 08, Bairro Vale do Sol II, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA. **Suplência**: **JIUVAN SOARES DE ALMEIDA**, casado, gerente comercial, RG sob o nº.: 3541565 SSP/PA, CPF 623.332.162-04, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n°. 14, Qd. 23, Bairro Vale do Sol I – integrantes representantes de Entidade representativa da Sociedade local;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa portaria serão adimplidas pela receita oriunda da fiscalização de trânsito no Âmbito territorial dessa municipalidade, consoante determina o **Art.320 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997**.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 0979/2017, de 27 de abril de 2017.
Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
HERBERT LOUZADA OLIVEIRA

_____
RENAN DA COSTA FREITAS

_____
EDVALDO SANTOS OLIVEIRA

_____
RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA

_____
COSMO BARBOSA DA SILVA

_____
JIUVAN SOARES DE ALMEIDA

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:02411467

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1718/2018

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1718/2018

Na Portaria nº 1718/2018 de 14 de setembro de 2018 "Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Rodrigues Santos", localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município..... Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 078B732C no dia 24/09/2018.

ONDE SE LÊ: .... Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA NASCIMENTO

LÊ-SE: .... Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA PAIVA DA SILVA SANTOS

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:379C0223

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09/2018 - HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **GEÓLOGO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.871,20 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 80.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 04.122.0039.2053 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D08C64B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE INEX-011-PMO/2018

Origem: Inexigibilidade nº **INEX-011-PMO/2018**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 286/2018**. Contratada: ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Profissionais e consultoria técnica jurídica, como comprovada especialização na área de ações judiciais visando a celebração do Convênio nº 874862, junto ao Ministério do Turismo, tendo como objetivo: Construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Oriximiná - PA. Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019.

Oriximiná – PA, 02 de outubro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5260FAC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018-PMON** Dispensa de Licitação/PMON; Processo Administrativo nº 118/2018. **Objeto**: CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO, RESERVATÓRIO DO SETOR MARIA PRETA. Fund. Legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Orçado de acordo com o Projeto Básico de Engenharia: **17.425,28 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F5FF79BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2018/PMON Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ; Contratado: **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**; Altera: **DO CONTRATO INICIAL:** O OBJETO**,** para**:** ***Aquisição de Cimento para Atender o Projeto Cheque Calçada, Criada Através da Lei 698/2018*** **e** a **DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA**, para:
020206-Secretaria de Obras e Transportes
15.451-Infraestruturas Urbanas
15.451.0007-Infraestrutura Urbana e Rural
15.451.0007.2-365.0000-CALÇADA E FOSSA PARA TODOS
3.390.32.00-Manutenção do Setor e Transporte

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:454C1536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018/SMS PREGÃO 056/2018/SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES. Valor: R$ 52.300,00. Data: 01/10/2018. Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Mun. De Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B3EC2417

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018/SMS PREGÃO 056/2018/SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: UP DISTRIBUIDORA – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES. Valor: R$ 8.200,00. Data: 01/10/2018. Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Mun. De Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:29BBCFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018-PMON.

PROCESSO:119/2018.
CONTRATANTE: Município de Ourilândia do Norte.
CONTRATADA: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.
CNPJ: 13.169.056/0001-16.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 061/2018-PMON.
FUNDAMENTOLEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 9 do Contrato Originário.
DATA DE RESCISÃO: 02/10/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:641B4721

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 614 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o benefício de aluguel social, previsto no art. 18 da Lei Municipal nº 960/2018, e dá outras disposições.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA em exercício no cargo de Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
D E C R E T A:
CAPÍTULO I
Das considerações preliminares

Art. 1º O benefício aluguel social consiste na concessão de subsídio assistencial eventual para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, podendo ser destinado a famílias e/ou indivíduos:

I - em situação de risco habitacional de emergência;
II - em situação de risco e/ou vulnerabilidade social temporária;
III - situação de calamidade pública ou situação de emergência, decorrentes dos efeitos da catástrofe climática;
IV - jovens desacolhidos do Abrigo Institucional ao completarem 18 anos de idade e que não possuam vínculos familiares estabelecidos e/ou familiares com condições financeiras para assisti-los;

§ 1º Será considerado como vulnerabilidade social as famílias com renda per capta de até meio salário mínimo nacional vigente;

§ 2º Na composição da renda familiar deverá ser levada em consideração a totalidade da renda bruta dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de renda de qualquer natureza.

§ 3º As famílias serão contempladas com o benefício Aluguel Social, considerando as disposições deste decreto, as quais serão averiguadas e constatadas através de Estudo Social elaborado por um assistente social lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante emissão de Parecer Social.

§ 4º Para efeitos desta Lei será caracterizado como família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizado pelo juízo competente;

§ 5º Para fazer jus ao benefício, não pode o beneficiário, nem qualquer membro da família, ser proprietário, promitente comprador e/ou cessionário de outro imóvel, e nem ter sido beneficiário de programa habitacional promovido por qualquer uma das esferas governamentais.

Art. 2º A interdição do imóvel será reconhecida por ato da Defesa Civil do Município, com base em avaliação técnica devidamente fundamentada.

Parágrafo Único. No ato da interdição de qualquer imóvel deverá ser realizado cadastro dos respectivos moradores, no qual deve ser identificado, no mínimo, um representante legal por moradia e seja, preferencialmente mulher.

Art. 3º O valor máximo do Aluguel Social corresponderá a R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por família, atualizado anualmente pelo INPC (Índice Nacional dos Preços ao Consumidor).

Parágrafo único. A concessão do Aluguel Social fica limitada à quantidade máxima de até 150 (cento e cinquenta) famílias/indivíduos que atendam aos requisitos e condições exigidos nesta Lei, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Será dada preferência à inclusão no Programa Aluguel Social a família que possuir, nesta ordem, as seguintes condições:
I - condições extremas de insalubridade e/ou periculosidade no imóvel, havendo maior risco de habitabilidade conforme parecer técnico da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – gestante, nutriz e/ou presença de criança/adolescente de 0 a 17 anos;
III - pessoas deficientes, idosos e/ou pessoas com doenças crônicas degenerativas que impossibilitem para o trabalho, mediante apresentação de laudo médico.

Art. 5º São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir das informações colhidas no ato de interdição do imóvel pela Defesa Civil:

I – cadastramento das famílias em situações de risco e sua inclusão no Cadastro Único;
II – realização de visita domiciliar *in loco* e/ou outras providências que se fizerem necessárias, a fim de se tomar diligências para obter levantamento de informações para inclusão da família no Programa Aluguel social e emissão de Parecer Social;
III - reconhecimento do preenchimento das condições por parte das famílias, considerando
as disposições desta Lei;
IV - elaboração do Plano Familiar envolvendo profissionais de outras políticas públicas identificadas na demanda apresentada, garantindo assim a intersetorialidade, onde serão traçadas as metas a serem cumpridas pela família inserida no Programa. Este plano tem por objetivo traçar estratégias que subsidiem a superação da condição de vulnerabilidade social vivenciada no momento da inclusão da família no programa, visando o seu desligamento;
V - inserir as famílias atendidas nos serviços da rede socioassistencial e proceder seu acompanhamento;
VI - encaminhar as famílias para cadastro e inscrição em programas habitacionais disponíveis no município que visarem a entrega de novas casas populares, o que não vincula o município, entretanto, em qualquer tipo de responsabilidade caso as famílias não cumpram os requisitos exigidos por tais programas e consequentemente não sejam contempladas nos programas habitacionais;
VII - acompanhamento das condições de trabalho e renda das famílias inseridas no Programa, realização de reuniões periódicas e elaboração de relatórios através da equipe técnica sugerindo a sua manutenção ou desligamento do Programa.
VIII- fiscalização do cumprimento da lei e sua execução aos beneficiários do Programa.

Art. 6º Somente poderão ser objeto de locação nos termos do Programa criado por esta Lei, os imóveis localizados no Município de Paragominas, que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco.

Art. 7º A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores será de inteira responsabilidade do titular do benefício.

Art. 8º A Administração Pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Art. 9º O benefício será concedido em prestações mensais mediante depósito bancário em conta no nome do titular responsável ou em espécie, diretamente ao beneficiário.

§ 1º Para cada núcleo familiar beneficiário será indicada uma pessoa física como titular do aluguel social. A titularidade para o pagamento do benefício será preferencialmente concedida à mulher responsável pela família.

§ 2º O pagamento que se refere o *caput* somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes;

§ 3º A continuidade do pagamento está condicionada a apresentação mensal dos recibos de quitação dos aluguéis do mês anterior, que deverá ser apresentado até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento, sob pena de suspensão do benefício até a comprovação bem como;

§ 4º A família beneficiária deverá assinar um termo de compromisso comprometendo-se em cumprir as metas estabelecidas no Plano Familiar elaborado pela equipe intersetorial após inclusão no Programa, bem como, participar das atividades nele previstas.

Art. 10. O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação da equipe intersetorial e emissão de parecer.

Art. 11. É vedada a concessão do benefício a mais de um membro da mesma família cadastrada, sob pena de cancelamento do benefício.

Parágrafo Único. O não atendimento de qualquer comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social implicará o desligamento do beneficiário do Programa Aluguel Social.

Art. 12. O benefício do programa Aluguel Social cessará:

I - por solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;
II - pela extinção das condições que determinaram sua concessão mediante parecer da equipe intersetorial;
III - por alteração de dados cadastrais que impliquem em perda das condições de habilitação ao benefício, conforme relatórios que serão realizados pela equipe competente;
IV - pela desocupação do imóvel pelo beneficiário;
V - quando for constatada qualquer tentativa de fraude aos objetivos do presente Programa;
VI - não cumprimento das metas estabelecidas no Plano Familiar elaborado pela equipe intersetorial;
VII - pelo desatendimento, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos na presente lei;
VIII - sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício;
IX - prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para finalidade diferente do proposto nesta Lei, qual seja, para pagamento de aluguel residencial.

Art. 13. O valor do aluguel social poderá ser aumentado por meio de lei, após prévia pesquisa dos preços praticados no mercado imobiliário local e disponibilidade orçamentária e financeira do órgão responsável pela execução do Programa.

Art. 14. Caberá ao Poder Executivo, na concessão da Bolsa Aluguel Social:
I – estabelecer na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual os recursos reservados para a concessão do benefício;
II – zelar pela pontualidade no pagamento da Bolsa Aluguel Social.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes deste programa correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 444 de 20 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 02 de Outubro de 2018.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD67B5B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 031/2017 PMPM LICITAÇÃO: modalidade Tomada de Preço Nº 2001-1/2017PMPM CONTRATADA: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.134.894/0001-17 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em CBUQ, em vias públicas na, Zona Urbana, do Município de Porto de Moz. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais por mais 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir de 03 de Agosto de 2018. FUNDAMENTO: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BBB2EC6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICAE DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: MESSIAS & CASTRO LTDA - ME, CNPJ 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 083/2018**, Processo Licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, de 27/02/2018, objeto: contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento ao FUNDEB.
Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o Contrato nº 083/2018, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do **ITEM** 09 - GÁS COZINHA (GPL 13 KG LIQUIDO) RECARGA R$ 77,00 (setenta e sete reais) para **R$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta e centavos)** e item 10 - GÁS COZINHA (GPL 45 KG LIQUIDO) RECARGA R$ 307,00 (trezentos e sete reais) para **R$ 322,00 (trezentos e vinte dois reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:9179CA04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
MESSIAS & CASTRO LTDA - ME, CNPJ 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 080/2018**, Processo Licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, de 27/02/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o Contrato nº 080/2018, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do **ITEM** 09 - GÁS COZINHA (GPL 13 KG LIQUIDO) RECARGA R$ 77,00 (setenta e sete reais) para **R$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta e centavos)** e item 10 - GÁS COZINHA (GPL 45 KG LIQUIDO) RECARGA R$ 307,00 (trezentos e sete reais) para **R$ 322,00 (trezentos e vinte dois reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:0CDC78FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
MESSIAS & CASTRO LTDA - ME, CNPJ: 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 082/2018**, Processo Licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, de 27/02/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o Contrato nº 082/2018, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do ITEM 09 - GÁS COZINHA (GPL 13 KG LIQUIDO) RECARGA R$ 77,00 (setenta e sete reais) para R$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta e centavos) e item 10 - GÁS COZINHA (GPL 45 KG LIQUIDO) RECARGA R$ 307,00 (trezentos e sete reais) para R$ 322,00 (trezentos e vinte dois reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:976A3565

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
MESSIAS & CASTRO LTDA - ME, CNPJ 08.490.947/0001-30 1º Termo Aditivo ao Contrato 079/2018, Processo Licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, de 27/02/2018, contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica reajustada o valor do Contrato nº 087/2018, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do item "PASSAGEM REDENÇÃO – PA/PORANGATU – GO" no valor de R$ 72,97 (setenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R$ 80,55 (oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), item "PORANGATU – GO/GOIANIA – GO" no valor de R$ 66,03 (sessenta e seis reais e três centavos) para R$ 72,89 (setenta e dois reais e oitenta e novos centavos) e o item "PASSAGEM REDENÇÃO – PA/GURUPI-GO" no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para R$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:54604F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
MESSIAS & CASTRO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.490.947/0001-30 **1º Termo Aditivo ao Contrato 084/2018**, Processo Licitatório nº 013/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, - contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o Contrato nº 080/2018, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do **ITEM** 09 - GÁS COZINHA (GPL 13 KG LIQUIDO) RECARGA R$ 77,00 (setenta e sete reais) para **R$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta e centavos)** e item 10 - GÁS COZINHA (GPL 45 KG LIQUIDO) RECARGA R$ 307,00 (trezentos e sete reais) para **R$ 322,00 (trezentos e vinte dois reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:EE85C416

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRTADA:
EXPRESSO MARLY LTDA, CNPJ: 01.026.921/0001-96. **1º Termo Aditivo ao Contrato 081/2018**, Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre para pessoas carentes e em situação de risco e vulnerabilidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica reajustada o valor do Contrato nº 081/2018, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do item "PASSAGEM REDENÇÃO – PA/PORANGATU – GO" no valor de R$ 72,97 (setenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R$ 80,55 (oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), item "PORANGATU – GO/GOIANIA – GO" no valor de R$ 66,03 (sessenta e seis reais e três centavos) para R$ 72,89 (setenta e dois reais e oitenta e novos centavos) e o item "PASSAGEM REDENÇÃO – PA/GURUPI-GO" no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para R$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:23449A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: MESSIAS & CASTRO LTDA - ME, CNPJ 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 078/2018**, Processo Licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, de 27/02/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento a Prefeitura a pedido da Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica reajustada o valor do Contrato nº 087/2018, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do item "PASSAGEM REDENÇÃO – PA/PORANGATU – GO" no valor de R$ 72,97 (setenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R$ 80,55 (oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), item "PORANGATU – GO/GOIANIA – GO" no valor de R$ 66,03 (sessenta e seis reais e três centavos) para R$ 72,89 (setenta e dois reais e oitenta e novos centavos) e o item "PASSAGEM REDENÇÃO – PA/GURUPI-GO" no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para R$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos).

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:E4F91928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.172/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio ao servidor **ANTONIO PEREIRA,** Ajudante de Mecânico**,** no período de 01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E9486F16

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.173/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (um) mês de férias prêmio a servidora **POLYANA PEREIRA GOMES,** Agente Comunitário de Saúde**,** no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C1768256

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 851/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica revogado pelo motivo do falecimento o Decreto n.º 588, de 12 de agosto de 2014, que nomeou o servidor **MARCIO CLEBER DA CUNHA,** para exercer o cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:88DA4691

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 098/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a servidora ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Redenção/PA, no dia 04 de outubro de 2018, para participar da reunião de treinamento para Técnicos de Referência do SisPAE – Sistema Paraense de Avaliação Educacional, a ser realizado no município de Redenção/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D0E37294

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 182/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **JOAO JOSE ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta) para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELEM/PA**.

Artigo 2°- A servidora em tela irá realizar o transporte da paciente NAYARA RODRIGUES ROSA, no período de 02/10/2018 06/10/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9E9F7F99

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 183/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELEM/PA**.

Artigo 2°- A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente NAYARA RODRIGUES ROSA, no período de 02/10/2018 a 03/10/2018.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B377FEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20180282 do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Maria-PA, decorrente do Pregão Presencial nº 055/2018-000031. Prestador de Serviços Beneficiário: URSA SERVIÇOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 24.157.800/0001-89, estabelecida à AV MARECHAL RONDON Nº3404, NUCLEO URBANO, Redenção do Pará PA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (utltrassonografista, ortopedista, ginecologista, cirurgião geral, auditor, psiquiatra, clínico geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA. Itens conforme termo de referência, registrados: item 01, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ULTRASSONOGRAFISTA, 200 PLANTÕES DE 12 HORAS, 200 Serviços, Valor Unitário R$ 1.170,00, Valor Total R$ 234.000,00. Item 02, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (Ortopedista), 120 PLANTÕES DE 12 HORAS, 120 Serviços, Valor Unitário R$ 1.170,00, Valor Total R$ 140.400,00. Item 03, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (GINECOLOGISTA), 120 PLANTÕES DE 12 HORAS, 120 Serviços, Valor Unitário R$ 1.170,00, Valor Total R$ 140.400,00. Item 04, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CARDIOLOGISTA), 120 PLANTÕES DE 12 HORAS, 120 Serviços, Valor Unitário R$ 1.170,00, Valor Total R$ 140.400,00. Item 05, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CIRURGIÃO GERAL) SENDO 200 PLANTÕES DE 12 HORAS, 200 Serviços, Valor Unitário R$ 1.170,00, Valor Total R$ 234.000,00. Item 06, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS(AUDITOR) SENDO 140 PLANTÕES DE 12 HORAS, 140 Serviços, Valor Unitário R$ 1.170,00, Valor Total R$ 163.800,00. Item 07, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (PSIQUIATRA) SENDO 100 PLANTÕES DE 12 HORAS, Valor Unitário R$ 1.170,00, Valor Total R$ 117.000,00. Item 08, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CLÍNICO GERAL) SENDO 100 PLANTÕES DE 12 HORAS, Valor Unitário R$ 1.143,00, Valor Total R$ 114.300,00. Item 09, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CLÍNICO GERAL) SENDO 120 PLANTÕES DE 12 HORAS, Valor Unitário R$ 1.170,00, Valor Total R$ 140.400,00. Valor global registrado R$ 1.424.700,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos reais). Data da assinatura: 02/07/2018. Vigência: 09/04/2018 a 09/07/2019.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:465BF15F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1430/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1023/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MERY DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 9419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:58605711

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1431/2018

DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar obras de engenharia no município de Rondon do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, Engenheiro Civil, CREA/PA 19900D, para acompanhar e fiscalizar todas as obras de engenharia executadas pelo município de Rondon do Pará, firmadas por meio de convênios com os Governos Federal e Estadual, bem como de obras com recursos próprios do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:02C9D88E

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1429/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2079, do dia 01 de outubro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 1429 de 28 de setembro de 2018, que designa o servidor Glicério Rocha Ribeiro Neto:

Onde lê-se: lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Leia-se: lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rondon do Pará, 02 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3AD208AF

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 27ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 2º Período Legislativo - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 24 de Setembro de 2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo trinta e um, versículos de um a nove. O Presidente anunciou o Pequeno Expediente, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Balancete Financeiro da Câmara Municipal referente o mês de agosto do ano em curso, leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 008/20018-PL de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que estabelece normas para funcionamento de Bares e Similares, revoga as Leis nº 494/2006, de 30 de novembro de 2006, 565/2009, de 04 de maio de 2009 e nº 737/2017, de 29 de novembro de 2017 e determina outras providências, Requerimento nº 005/2018, Parecer nº 013/2018-Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, Parecer nº 002/2018-Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, Parecer nº 002/2018-Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, Projeto de Lei nº 014/2018-PE. Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, passou para o **Grande Expediente**, se pronunciando os senhores Vereadores: **Erasmo Carias Pereira**, parabenizando o evento de jovens promovido pela Igreja Evangélica Madureira e também o Vereador Diego Santos pelo seu aniversário e seguindo solicitou o envio de ofício pedindo a troca de lâmpadas queimadas na rua Joao Francisco Marcelino, número oitocentos e trinta e nove, no bairro Novo Horizonte, a pedido da moradora Gilmara e concluindo sua fala, parabenizou os professores presentes; **Carlos Almeida Vidal**, comentando a proximidade das eleições, lembrando que certa vez alguém comparou vencer as eleições com concurso público, devendo analisarem os candidatos e fazer a melhor escolha, sendo aparteado pelos Vereadores: Edmilson Viana, discordando da comparação das eleições com concurso público e Erasmo Carias, dizendo que a bancada do PHS em Rondon do Pará concedeu a vaga de deputado estadual ao candidato Joaquin Nogueira Neto; finalizando sua fala o tribuno comentou que em reunião semana passada com o candidato Beto Salame e outros, comentou sobre a fala de um morador do bairro Jaderlândia, que falou sobre o abandono de algumas ruas e que o Secretário de Obras lhe disse que não precisa vereador solicitar por moção e que se o mesmo tivesse ido pessoalmente, atenderia e o tribuno questionou o valor do Vereador que não é atendido em suas solicitações; M**arcus Cabette**, também parabenizando o vereador Diego pelo seu aniversário; comentou a final da Copa Verde que teve o time da educação campeão e o plantio de mudas de árvores e

parabenizou a Escola Duque de Caxias pelos jogos interclasses e chamando a atenção dos vereadores para irem novamente na Secretaria Estadual de Segurança Pública pedir mais um delegado e a volta da ROTAM e finalizando, disse que na corrida eleitoral, nem todos os candidatos estão na luta para ganhar e por fim, comentou que numa pesquisa que está sendo realizada no nome da candidata Cristina direciona ao processo eleitoral; em aparte o Presidente disse ser legal tal informação nas pesquisas com candidatos com liminar e concluindo o tribuno disse que estará vendo se a pesquisa é registrada. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos senhores Vereadores Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar

Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 26ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 008/20018-PE de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que estabelece normas para funcionamento de Bares e Similares, revoga as Leis nº 494/2006, de 30 de novembro de 2006, 565/2009, de 04 de maio de 2009 e nº 737/2017, de 29 de novembro de 2017 e determina outras providências e em seguida foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 005/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, o envio de cópia dos Contratos Administrativos referentes à administração municipal, especificamente sobre os processos licitatórios de todas as modalidades, referentes aos anos de 2015 e 2016. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido Parecer nº 013/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Parecer nº 002/2018 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Dahú Carlos Burani Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Também foi lido o Parecer nº 002/2018 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e com a dispensa da defesa pelo Relator Vereador Marcus Cabette Sanches, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os senhores Vereadores: Audício de Jesus, após passar a direção dos trabalhos para a Vice-Presidente, se posicionando contra a emenda apresentada no parecer, tendo todos consciência que o projeto é de autoria do Poder Executivo e a Secretaria de Educação deveria ter feito o levantamento do aumento de despesas e agora na surdina da noite, no último minuto do segundo tempo vem uma emenda para o projeto vigorar no ano que vem, pedindo que a emenda seja retirada. Retornando a direção os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores: Marcos Sanches, esclarecendo que não faz nada na calada da noite e mesmo o projeto sendo um acordo do Prefeito com o SINTEPP, a Câmara serve para analisar a matéria e as informações solicitadas chegaram hoje e a comissão reuniu e avaliou, pois será necessário nova lotação e haverá um aumento na folha de pagamento da educação e sua preocupação é com o município, sendo erro do Prefeito mandar o projeto sem o estudo do impacto e erro do SINTEPP em não convidar a Câmara para a discussão, pois a Prefeitura não tem dinheiro para pagar e a emenda passou na comissão; Erasmo Carias, citando que o projeto foi acordado com o Sindicato, Prefeito e Secretaria de Educação e devem votar como o mesmo veio e se não há recursos para pagamento é falta de sabedoria do Executivo, convocando o membro da bancada do PHS a votar contra a emenda. Em votação o Parecer nº 002/2018 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, o mesmo foi aprovado com votos favoráveis dos senhores Vereadores: Volmar Rodrigues, José dos Reis, Wildenberg Melo, Fabiano Carvalho, Edmilson Viana, Maria Lúcia, Marcus Sanches e Diego Santos e com votos contra dos senhores Vereadores: Carlos Vidal, Alcemir dos Santos, Erasmo Carias e Dahú Carlos. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 014/2018-PE de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 23 da Lei Municipal nº 623/2010 (PCCR-Educação), dispondo sobre a regulamentação da Jornada de Trabalho dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra os senhores Vereadores: Carlos Vidal, falando que o projeto veio para esta Casa em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito e não sabe quantas reuniões houve entre a categoria e o Executivo, achando que há falta de conhecimento do Poder Executivo sobre o assunto e a emenda contraria o parecer jurídico desta Casa, mantendo seu voto no projeto sem a emenda; Erasmo Carias, também votando no projeto sem a emenda. Em votação o Projeto de Lei nº 014/2018-PE, o mesmo foi aprovado com votos favoráveis dos senhores Vereadores: Volmar Rodrigues, José dos Reis, Wildenberg Melo, Fabiano Carvalho, Edmilson Viana, Maria Lúcia, Marcus Sanches e Diego Santos e com votos contra dos senhores Vereadores: Carlos Vidal, Alcemir dos Santos, Erasmo Carias e Dahú Carlos. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: Erasmo Carias, comentando a falta de atendimento de suas solicitações pela Secretaria de Obras e Poder Executivo e o cidadão procura o vereador com suas demandas e seguindo, comentou as emendas parlamentes federal em favor do município que foram conseguidas através de solicitações dos Vereadores, que não tem seu trabalho reconhecido pela administração municipal; Alcemir da Silva, manifestando seu apoio a classe dos professores; Carlos Vidal, falando ao Vereador Erasmo que não vê os vereadores do MDB defender seus candidatos como faz o vereador que é do PHS e sobre o projeto aprovado, lembrou que está aguardando resposta de seus requerimentos sobre os recursos repassados; Marcus Sanches, lembrando que o projeto tramitou normalmente e não vê o mesmo como questão partidária e quem manda na Câmara são os vereadores, que devem fiscalizar o prefeito e no parecer está explicada a situação do município, que é sua preocupação. O Presidente lamentou o falecimento do senhor Marcos, filho do ex prefeito Moisés Soares de Oliveira e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 24 de Setembro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Presidente em Exercício

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário em Exercício

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:94CD5B11

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 048/2018

PORTARIA Nº 048/2018 - SAAE DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO DA SILVA MOURA,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 01 A 10 de outubro de 2018 concedendo-lhe vinte (10) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº

002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços na Zona Rural (KM 56).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 01 de outubro de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F58438C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
2º TERMO RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 20170.36.00-PP-SEMSA

2º TERMO RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 20170.36.00-PP-SEMSA
PROCESSO Nº. **2017036.00/PP-SEMSA.**
RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 036/2017-PP-SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-FMS E A PARENTE DUARTE TRANSPORTE EIRELI-ME.
JUSTIFICATIVA - Considerando que o município conseguiu através de emenda parlamentar recurso par aquisição de um micro-ônibus para prestar o serviço a clientes do TFD emenda. Amparado Lei 8.666/93.
A renovação contratual tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e acrescentar ao valor contratual, valor proporcional aos meses da prorrogação, tendo como base o valor licitado no pregão presencial 036/2017 que originou o presente contrato. Devido ao atraso na entrega do equipamento licitado através da TOMADA DE PREÇOS 001/2018, será necessária a renovação contratual por um período o de 90dias

Artigo 1º- Prorroga a vigência contratual até 31/12/2018.

Artigo 2º reajusta o contrato em **R$ 33.000,00 (Trinta e Tres Mil Reais),** que serão pagos em 03(seis) parcelas mensais e iguais.
Artigo 3 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2018:
10.10.10.302.0004.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Artigo 4 º- permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais, ao qual este termo esta vinculado, inclusive , ao instrumento convocatório.

Rurópolis-PA, 10 de Setembro de 2018.

FERNANDA J. T. CARDOSO
Secretraia Municipal de Saude

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:DA9BDBB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 034/2016, Auto de Infração nº.031/2016– SEMMA que figura como acusado DANILO SILVA DIAS, residente na Av. Castelo Branco, nº 808, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7A44520

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 002/2015, Auto de Interdição nº.016/2015– SEMMA que figura como acusado HAROLDO MICHEL BERNADES VIEIRA, residente na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 740, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.
Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:886C9EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMED

ATO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Extrato do Contrato n° 054/2018- Pregão nº 010/2018, realizada no dia 21/08/2018 no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição 2051. Onde se lê: Valor Total R$ 304.880,00 (trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Leia-se: Valor Total: R$ 264.880,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B27CE207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-SEMTRAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cartucho e recarga de tonner, para atender as necessidades da SEMTRAS. **Contrato Nº 045/2018-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Piau Formulários Ltda - EPP. CNPJ: 15.762.980/0001-72. Valor Global: 4.790,00. Vigência: 24/09/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 046/2018-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e U. F Aguiar - Me. CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor Global: 8.942,00. Vigência: 24/09/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 047/2018-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Sandra M. S. Aguiar - Me. CNPJ: 05.020.294/0001-37. Valor Global: 17.589,50. Vigência: 24/09/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 048/2018-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e E. S. Oliveira Comércio - Me. CNPJ: 83.211.342/0001-88. Valor Global: 4.612,50. Vigência: 24/09/2018 a 31/12/2018.

Ass Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E3630B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 2017.PROC.0025.0000206 e Auto de Infração nº 027/2017 – SEMMA que figura como acusado JEAN MARCOS ARAUJO DOS SANTOS, residente na Trav. Frei Ambrósio, nº 527, bairro de Fátima, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B4EF268

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº.0761/2015 - SEMMA que figura como acusado E DOS SANTOS PICANÇO – ME/ALTAS HORAS FEST, residente na Tv. Campos Sales, nº 348 B, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C7EAB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 041/2016 e Auto de Infração nº 044/2016 –SEMMA que figura como acusado EDINALDO MORAES DA SILVA, residente na Trav. Rua Edivaldo Leite, nº 261, bairro Santo André, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84168D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 027/2016 e Auto de Infração nº 023/2016 – SEMMA que figura como acusada GINA SALES CORREA , residente na Av. Ismael Araújo, nº 168, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:16892ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 028/2015, Auto de Infração nº.035/2015– SEMMA que figura como acusado GILSON SOARES MARTINS, residente na Rua 24, nº 55, bairro Nova República, não sendo possível intimá-lo pessoalmente,

intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:750E0098

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 2012.PROC.0065.0000065, Auto de Infração nº 065/2018– SEMMA que figura como acusado JUCINEI ANTONIO CELLA, residente na Rua Galdino Veloso, nº 190, Centro, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:42B65BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 002/2015, Auto de Infração nº.016/2015– SEMMA que figura como acusado HAROLDO MICHEL BERNADES VIEIRA, residente na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 740, bairro Santa Clara, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46C8E527

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº027/2010, Auto de Infração nº.058/2010– SEMMA que figura como acusado JULIO NUNES DA SILVA, residente na Trav. Professor José Agostinho, nº 865, bairro Prainha, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:75A512E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 043/2016, Auto de Infração nº.001/2017– SEMMA que figura como acusado MESSIAS FERREIRA, residente na Rua Guaramim, nº 405, bairro Alvorada, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1DB7B4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 0011/2016 – SEMMA que figura como acusado ADILSON G. LINHARES DOS SANTOS – EXTRAÇÃO MINERAL, residente na Rua Belém, nº 203, bairro Prainha, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004, da Decisão Administrativa nos autos acima mencionado.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77ADFE4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180013

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180013. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-TP-01, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. CONTRATADA: CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA-EPP, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para Execução de Obra em Pavimentação em Bloquete Sextavado na Avenida Brasispanha do município de São Domingos do Araguaia. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Novembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

São Domingos do Araguaia- PA, 21 de Setembro de 2018

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:8CA37978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 007/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECEÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRA PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO, NO NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.** Abertura: 18 /10/2018 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:93B5F04C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Errata Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO VIII nº 1750. Aonde se lê Ata de Registro de Preços nº 002/2017. Vig. 19 de abril de 2017 a 19 de abril de 2018, Leia –se Ata de Registro de Preços nº 002/2017. Vig. 18 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018 Aonde se lê Contrato nº 003/2017-01, Leia – se Contrato nº 004/20172804-02.

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:AED2D3A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180433
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.686,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 82.686,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C3C8556B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180434

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 262.544,80 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 262.544,80

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:2EC38AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.350,50 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 74.350,50

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0755F097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180436

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 86.100,40 (oitenta e seis mil, cem reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 86.100,40

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:D2A70BAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180438

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.429,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 56.429,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C846F80F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180439

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 33.120,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3C892461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.916,10 (vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 28.916,10

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:AFEE73A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180447

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.081,00 (setenta e dois mil, oitenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 72.081,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:10810634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180449

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 93.133,20 (noventa e três mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 93.133,20

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9EB7CE0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180450

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 151.480,96 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 151.480,96

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E14994B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180451

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.369,80 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 119.369,80

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:71EA3D31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180452

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 4.600,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:7B67B65F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180453

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 232.780,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Programa Assistenci a Farmaceutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 232.780,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:02A1FA42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180454

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 141.133,20 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Programa Assistenci a Farmaceutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 141.133,20

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F95EA712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180455

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 136.069,30 (cento e trinta e seis mil, sessenta e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Programa Assistenci a Farmaceutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 136.069,30

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C06C61B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180457

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.345,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Programa Assistenci a

Farmaceutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 57.345,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4C596D88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180458

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI - EPP

OBJETO.....: ,QUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.743,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Programa Assistenci a Farmaceutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 54.743,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:734F3B71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180459

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.477,00 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.059 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 91.477,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:BCD13D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180460

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.480,00 (noventa mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.059 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 90.480,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:D8CA6A9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.170,00 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.059 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 54.170,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E47A2D1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180143
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME,
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELETRICO PREDIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR DO ADITIVO.....: R$ 12.366,15 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)
VALOR TOTAL.....: R$ 61.836,15 (Sessenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.014 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2018 a 10 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:09572815

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI ORDINARIA

LEI MUNICIPAL Nº 599 /2018. De 02 de Outubro de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer diárias intermunicipais e interestaduais por meio de decreto, e dá outras providências".

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a estabelecer o valor de diárias intermunicipais e interestaduais aos servidores públicos municipais e suas condições por meio de Decreto, que regulamentará a presente Lei.

Art. 2°. Ficam convalidados todos os decretos municipais publicados anteriores a esta Lei, que tenha por objeto definir as diárias descritas no artigo anterior.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 02 de Outubro de 2018.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Pref. Mun. de Tucumã, em 02/10/2018.

Sec. Mun. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:83220D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO SERVIDORES

Extrato Contratual: julho/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME/UNIDADE DE LOTAÇÃO/DATA DE INÍCIO

Nº do Contrato:611/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gleyse Rosy de Sousa Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/07/2018 - 31/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:612/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leila Soares Arruda
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/07/2018 - 31/12/2018
Valor: R$ 954,00

Prefeitura Municipal de Tucumã
Extrato Contratual: agosto/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME/UNIDADE DE LOTAÇÃO/DATA DE INÍCIO

Nº do Contrato:613/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adailton Gonçalves da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018 Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:614/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adenir Ribeiro de Arruda
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:615/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Aderlaine de Barros Ferro
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:616/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adgelma Lima Viana
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:617/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adriana Coelho de Albuquerque
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:618/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adriana da Conceição Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:619/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adriana da Silva Gomes
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:620/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adriana de Freitas Pereira

Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:621/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adriana Terenço Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:622/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adrielly da Silva Moura
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:623/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Alberlandia Carvalho da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:624/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Alcimara Costa da Rocha
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:625/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Alda Maria Pereira do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:626/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Alda Silva Conceição
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:627/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Aléia de Sousa Godoi
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:628/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Alencar Dias Custódio
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:629/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Alessandra Correa Pinto
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:630/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Alessandro Fagundes Coimbra Leal
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:1116/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Aliene Guimaraes Rosa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 02/08/2018 - 31/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:631/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Aline de Araujo Xavier
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:632/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Aline de Jesus Lima
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:633/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Alzenira Nazareno de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:634/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Alice Pimenta de Aquino
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:635/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Claúdia do Nascimento Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:636/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Cleudes Moreira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:637/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Cristina da Silva Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:638/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Flavia Pereira Kreitmeier
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:639/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Lúcia de Oliveira Costa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:640/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Lucia Martins da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:641/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Maria Silva de Santana
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:642/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Paula de Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:643/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ana Zélia Mariano de Souza
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018

Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:644/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Anacy Machado Rios
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:645/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Andreia Costa Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:646/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Andreia Hahn
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:647/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Andreia Silva Pereira Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:648/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Angela Carvalho da Luz Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:649/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Angeles Costa Primo de Assis
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:650/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Anica Pereira da Costa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:651/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Antonia Belchior Fontinele
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:652/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Antonia Dias da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:653/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Antonia Lopes Alves
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:654/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Antonia Lúcia Oliveira Gomes
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:655/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Antonia Rosa Santos Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:656/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Antonia Rosaleide Vieira Feitosa
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:657/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Antonia Vanusa Feitosa da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:658/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Antonio Carlos Lima Machado
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:659/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Antonio Diones Azevedo dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:660/2018
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Antonio Marcos Costa Silva
Objeto: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/08/2018 - 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:661/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Aparecida Correa Magalhaes
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12

Nº do Contrato:662/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Aparecida Francisca dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:663/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Arismar Pereira Viana
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:664/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Arivania Santos Andrade
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:665/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Beatriz Hahn Monteiro
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:666/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Bruno Amaral de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:667/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Carla Brito de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:668/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Carla Silveira Vaz de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:669/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Carleanne dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:670/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Carlucia Pereira Costa
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:671/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Catiane Braga
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:672/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cecilia Oliveira de Almeida
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:673/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Celia Augusto de Brito
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:674/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Celita Chicoci
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:675/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cicera Miracy Soares Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:676/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cicera Pereira dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:677/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cinthya Meireles Aguiar
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:678/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cintia Cristine Gildo Rendeiro
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:679/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Claudenira Lira Pereira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:680/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Claudia Gomes de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:681/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Claudia Moura Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:682/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Claudineia Margarida Barbosa
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:683/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cleber Gonçalves Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:684/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cleidiane dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:685/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cleidiane Gonçalves Rodrigues Kuhn
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:686/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cleidiane Nunes da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:687/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cleidima Pereira Paulo
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:688/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cleina Lúcia Andrade Monteiro
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:689/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Clemidia Araujo de Santana
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:690/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Clemilda Alves da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:691/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Clenilda Freitas de Vasconcelos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:692/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Clesia do Nascimento Lourenço
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:693/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cleudilene Costa da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:694/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cleunice Rodrigues de Carvalho
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:695/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Clezia Lúcia de Cristo
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:696/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Cristiane da Silva Soares
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:697/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Daiane Cristina Dias Linhares
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:698/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Daniela da Silva Barbosa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 29/10/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:699/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Danielli Marques Lazzarotto
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:700/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Danillo Amaral de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:701/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Danyelle Ferreira Trindade
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:702/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Darcilene do Nascimento de Andrade
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:703/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Darcisio Alves da Costa
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:704/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Darlene Ribeiro da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:705/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Dayane dos Santos Gomes Araújo
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:706/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Dayanne Ferreira das Neves
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:707/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Debora Augusto Gomes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:708/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Debora dos Santos Soares
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:709/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Deuseny Costa dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:710/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Deuzeny Jesus Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:711/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Dgleane Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:712/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Dheislani de Araujo Silva Felix
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:713/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Dheyse Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:714/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Diane Janete Ollmann
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:715/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Diego Soares de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:716/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Dioneide Vieira dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:717/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Divina Espírito Santo Moreira Costa
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I

Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:718/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Djalma Batista Sousa
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:719/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Doraci da Cruz de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:720/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Dorine Souza do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:721/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Douglas dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:722/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ducilene Gomes da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:723/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Dulcimar Soares Cavalcanti
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:724/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Durcileia Delfina da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:725/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ebson Pereira Camargo
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1119/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Edilene Feitosa de Araujo
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 09/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:726/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Edileusa Marques da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:727/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Edilene Feitosa de Araujo
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:728/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Edinalva Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:729/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Edivania Maria da Conceição Soares
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:730/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Edmara da Silva Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:731/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Edna Oliveira de Morais
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:732/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eduardo de Araujo Martins dos Anjos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:733/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eduardo Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:734/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elaine de Oliveira Ramos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:735/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elaine Fernandes Vieira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:736/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elda Corado Mendes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:737/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eledilde Pereira
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:738/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elenilde Batista do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:739/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eleonice Alves de Souza
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:740/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eliane Chaves Sousa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:741/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Eliane dos Santos Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:742/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eliane Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:743/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elias Altino da Rocha
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:744/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eliene Tiago de Souza
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:745/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eliomar Borges de Morais
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:746/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eliomar Pereira de Brito
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:747/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elisangela Araujo Santos
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:748/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elisangela Silva de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:749/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eliza Carneiro de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:750/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizabete da Silva Sousa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:751/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizabete Eloi Bezerra
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:752/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizabeth Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:753/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizabete da Silva Sousa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:754/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizângela Deogenes Feitosa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:755/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizangela Imidia Cardoso
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:756/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizangela Sales Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:757/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizangela Vera da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:758/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eloisa Maria Soares Vilela
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:759/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elque da Silva Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:760/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elza Borges de Medeiros Castro
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:761/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Emirene Costa da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:762/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Enesia Rosa Gomes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:763/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Erika Ramos Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 29/10/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:764/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eudilene dos Santos Sousa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 29/10/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:765/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Fabiane Aparecida Pimenta
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:766/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Fabiane Fabricia Leite da Silva Fonseca
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:767/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Fabricia da Silva Sousa
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:768/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Fabricio Alexandre Rocha
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:769/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Fernanda dos Santos Garcia
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:770/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Fernanda Maria Neves dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:771/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Fernando Augusto da Silva Andrade
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:772/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Flavia Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:773/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Fllaubia Pereira Martins Reis
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:774/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Francidalva Ferreira
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigência: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:775/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Franciele Soares de Morais
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:776/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Francilene Martins dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:777/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Francimeire Nascimento Dias Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:778/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Francisca Jarlene Antunes Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:779/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Fredisclei Correia Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1117/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gabriela Siqueira Soares
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 03/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:780/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gean Damaceno Leal
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:781/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Genezi Nunes Mourão
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:782/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Genilda dos Anjos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:783/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Genivalda de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:784/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Geovana de Sousa Xavier Reis
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:785/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gessica de Freitas Mendonça
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:786/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gessica de Jesus Silva Pires
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:787/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gesuilta do Carmo Silva Viturino
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:788/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gesy Ferreira dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:789/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gildenia Barbosa da Silva

Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:790/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gilvania Ferreira Gama
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:791/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gilvania Pereira Gomes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41

Nº do Contrato:792/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gisele Almeida Moreira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:793/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gisely Rodrigues Curcino
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:794/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Glaucia dos Santos Oliveira Costa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:795/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gleidiene Silva Ferreira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:796/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gleycimara Pereira Borges
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:797/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Graciele de Jesus Trindade Pinheiro
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:798/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gracirene de Almeida Costa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:799/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Greyce Kelly Alves da Silva
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:800/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Helaine Peres Lacerda
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:801/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Helenesmar Aparecida da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:802/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Hellen Ruti da Silva Benicio Rocha
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:803/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Herida Dheyny Santos Costa
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:804/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Hortencia de Oliveira Aguiar
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:805/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ilda Pereira dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:806/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ildete Martins Pires
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:807/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ilma da Conceição
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:808/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Iloni Weber
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:809/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ingridy Parodo da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:810/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ingryt da Silva Lucena
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:811/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Iracy Pereira de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:812/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Iramilto Pereira de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:813/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Iranete da Rocha Pereira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:814/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Irene Gonçalves de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:815/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Isabel da SIlva Lopes
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:816/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivani Martins Domingues
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:817/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivanilda Batista da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:818/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivanildes Almeida Rocha
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:819/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivany Ferreira de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:820/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivone Alves Barbosa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:821/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivone de Sousa Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:822/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivany Ferreira de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:823/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivonete Gonçalves Ribeiro
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:824/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Izabel Karina Ramos Pinheiro
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:825/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Izaelma Borges de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:826/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Izanete de Souza Costa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:827/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): James de Oliveira Aguiar
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:828/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Janaina Santos da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:824/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Janethe Pereira Leão
Objeto: Contrato Temporário Monitora
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:830/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jaqueline Vieira Ferreira Machado
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:831/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jeberson Lopes Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:832/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jessica Nadir Pereira de Andrade
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:833/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jessica Roberta Zampiva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:834/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jesuina Gomes da Cruz
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:835/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Joacler Moreira de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:836/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Joana Batista da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:837/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Joao Batista Moura Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:838/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Joilda Primo de Sousa Ribeiro
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II

Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:839/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jorrane Maria Teles de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:840/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): José Fernando Rolim de Alencar
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:841/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Joseane Vieira de Jesus
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:842/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Josilei de Medeiros
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:843/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Josilene Aragão de Oliveira Campos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:844/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Josilene da Silva Alves
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:845/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Josina Pereira dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:846/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Josy Gonçalves Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:847/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Joyce Nathanna de Sousa Figueiredo
Objeto: Contrato Temporário Agente administrativo
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:848/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jucana Machado de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:849/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jucelia de Jesus da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:850/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jucelma de Souza Oliveira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:851/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jucilene Bernardina da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:852/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Juliana Barreto de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:853/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Juliana de Ataide Costa
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:854/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Juliana Januária Afonso
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:855/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Juliett dos Santos Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:856/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Juscilene Braga dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:857/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Karine Araújo Ferreira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:858/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Juliana Barreto de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:859/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Karoline Figueira Garcia
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:860/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Katilene da Silva Lemos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 29/10/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:861/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Keilyane dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:862/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Keliane de Jesus Ormundo
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:863/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Kelly Primo Alves
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:864/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Keyla Ferreira Teixeira
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:865/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Laine da Silva Costa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:866/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leia Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:867/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leida Alves Caldeira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:868/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leidiane Santos Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:869/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leidinaura da Silva Barros
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 29/10/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:870/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leila de Souza Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:871/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leila Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:872/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leilieny da Silva Gomes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:873/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leonardo Pessoa Cardoso
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:874/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leonilde Pereira da Costa Barbosa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:875/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leydiana Morais Martins
Objeto: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:876/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Liciane Soares da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:877/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lidiane de Melo Feitosa
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:878/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lidiane Pinheiro Garcia
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:879/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lidiane Silva Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:880/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lilian Cristina dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:881/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lindalva da Silva Barros
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:882/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Livane da Silva Feitosa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:883/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Livia Rezende de Magalhães
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:884/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lorena Silva Barbosa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:885/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luana Barbosa da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:886/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luana de Sousa Pires
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:887/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luciana Costa da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:888/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luciana da Silva Brito
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:889/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luciana de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:890/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luciana dos Santos Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:891/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luciana Pereira dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:892/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luciane da Silva Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:893/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luciane Rocha de Jesus
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:894/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luciene Belicio Alecrim
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:895/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luciene Pessoa Neres
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:896/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lucileia Rodrigues Mendes
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:897/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lucileide Alves da Cunha
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:898/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lucilene Alves da Costa
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:899/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lucilene Borges de Andrade
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:900/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lucimar Gomes Lima Fernandes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:901/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Lucimara Corado de Araújo
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:902/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ludimilla de Moura Fernandes
Objeto: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:903/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luseli Pacheco Pereira
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:904/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luzia dos Reis Amaral
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:905/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luzia Leandro de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:906/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luzinete Araujo Cardoso
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:907/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Magno Lacerda Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:908/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maiana Pinheiro Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:909/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maiane dos Santos Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:910/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maiza Elias dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:911/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marcely Lorrane Guimarães de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:912/2018
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Marciane da Silva Barbosa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais

Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:913/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marcilene Mendes Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1120/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marcio Sousa Silva
Objeto: Contrato Temporário Vigia
Vigencia: 10/08/2018 - 31/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:914/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Aparecida Anacleto Rodrigues Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:915/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Aparecida de Siqueira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:916/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Aparecida Oliveira Pereira
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:917/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Aparecida Pires da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:918/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Aparecida Venanicio de Morais
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:919/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Arcanjo da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:920/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Carmelina Borges
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:921/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Catia Oliveira de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:922/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Celia da Silva Vaz
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:923/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Celma Araújo Marinho
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:924/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Cilene Pereira de Araujo
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:925/2018
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Maria da Conceição da Silva Andrade
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:926/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria da Conceição Oliveira Batista
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:927/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria da Paz Barros Martins
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:928/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria da Paz Bezerra Mariano
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:929/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria da Paz Rodrigues Gomes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:930/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Daguirlene Lima da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:931/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria das Graças Alves da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:932/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria de Fátima Alencar
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:933/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria de Fátima da Silva Cavalcante
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:934/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria de Fátima da Silva Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:935/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria de Fátima da Silva Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:936/2018

Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria de Lourdes Fernandes Nascimento
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:937/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Deuziane de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:938/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Deuzina da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:939/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Divina de Moura
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:940/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Divina Primo Alves
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:941/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria do Carmo Santos Arrais
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:942/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria do Socorro Ferreira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:943/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria dos Reis Oliveira de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:944/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Edineia Ramos dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:945/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Eldilene da Silva Alves
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:946/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Erci Monteiro dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:947/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Ester Ferreira Coelho
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:948/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Gomes de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:949/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Helena Barbosa de Paula
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:950/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Inez Barroso Teixeira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 31/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:951/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Ivonete Soares Pereira
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:952/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Jose Araujo
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:953/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Jose Batista Mota
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:954/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria José Lima Dias
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:955/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria José Pereira Borges
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:956/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Lice Saraiva da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:957/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Lidiane de Oliveira Saviczki
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:958/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Liduina Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:959/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Lucia da Silva Ribeiro
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:960/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Luciana Santos Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018

Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:961/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Oliveira e Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:962/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Osenir Vieira de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:963/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Rita de Oliveira Souza
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:964/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Senhora de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:965/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Valdere Pinto da Silva
Objeto: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:966/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marilda Barbosa de Sales
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1118/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marilda Rodrigues da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 03/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:967/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marilene Daniela dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:968/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marilene de Almeida Marinho
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:969/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marilda Rodrigues da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:970/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marina da Costa Tavares
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:971/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marineide da Silva Miranda Ribeiro
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:972/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marlene de Jesus Ormundo
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:973/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Liduina Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:974/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marli Primões
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:975/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marly de Oliveira Aguiar
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:976/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marquilene Pereira de Freitas
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:977/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Mauriza Ferreira de Oliveira Salomão
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:978/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Mayara Magda Pinto da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:979/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Mileide Sinara Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:980/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Miralvan Santos França da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:981/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Mislene Nascimento Santos Silva Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:982/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Moema Stefani Milanez de Morais
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:983/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Monalisa Oliveira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:984/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Monica Feitosa Aguiar Barbosa

Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:985/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Monica Machado dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:986/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Monica Soares Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:987/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Nadia Gomes de Melo
Objeto: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:988/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Nair Martins dos Santos Sena
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:989/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Nelma Silva Ledo
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 31/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:990/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Neuracy Machado Rios
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:991/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Neuracy Soares Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:992/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Neusa Oliveira Almeida
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:993/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Nilvany do Nascimento Andrade
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41

Nº do Contrato:994/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Nilzilene Santiago dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:995/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Olismar da Conceição Gaioso
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:996/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Oneide Delfina da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:997/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ozando dos Santos Correa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:998/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Patricia Chicose Pereira
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:999/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Patricia de Carvalho Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1000/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Patrícia Lorena de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1001/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Poliana de Araujo da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1002/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Poliana Vaz da Mata
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1003/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Queila Andreia Carvalho da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1004/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Raiane Araujo de Moraes
Objeto: Contrato Temporário Agente Administrativo
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1005/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Railene Alves Noleto Morais
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1006/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Raimunda Feitosa Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1007/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Raimunda Ferreira de Lima Moraes
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1008/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Raimunda Rodrigues do Nascimento Ferreira
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais

Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1009/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Raimunda Salazar de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1010/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Raquel Brito dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1011/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Raquel Dutra Leão
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1012/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Regiane Aparecida Rodrigues Costa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1013/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Regielma Cardoso Salino
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1014/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Raimunda Feitosa Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1015/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Regina Cristina da Silva Afonso
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1016/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rejane Aparecida Barros dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Monitor
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1017/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rejane da Silva Cardoso
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1018/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Renata Fernandes Campos Pereira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12

Nº do Contrato:1019/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Renata Neves Torres
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1020/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Renata Pereira do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1021/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Renilva Lima Lopes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1022/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rhayane Ribeiro Basílio
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1023/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rita Francisco de Abreu
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1024/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rita Maria da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1025/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rodrigo Martins da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1026/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Romario Araujo da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:1027/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ronaldo Cabral da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41

Nº do Contrato:1028/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ronaldo da Silva Maia
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1029/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ronaldo Nunes Bezerra
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1030/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ronilson Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1031/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosa Maria Araujo
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1032/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosalina Delfino do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018

Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:1033/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosalina Domingues da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1034/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosana Pereira Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1035/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosana Silva Ferreira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1036/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosangela Albino Lopes
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1037/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosecler da Silva Pires
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1038/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Roseli de Fátima Cordeiro Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1039/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosenilda Arrais Dias
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1040/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosileia dos Santos de Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1041/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosilene Alves do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1042/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosilene Castro dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1043/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosilene de Almeida Sampaio
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1044/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosilene dos Santos Batista
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1045/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosilene Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1046/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosilma Rodrigues Coimbra
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1047/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosineide dos Santos Cardoso
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1048/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rosinete da Silva Gonçalves
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1049/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rozania de Sousa Parrião
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1050/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rozimeire Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1051/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Rozinalva Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1052/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sadia Pereira de Andrade
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1053/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Samuel Alves Teixeira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1054/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sandra Maria Barbosa Bonfim
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1055/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sandra Pereira Cruz
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1056/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sara Dutra Leão
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1057/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Saria Margonari Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1058/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Schirlei Paes Ledo
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1059/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sebastiana da Costa Cunha
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:1060/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Selma Oliveira Mendes Teixeira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12

Nº do Contrato:1061/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Selma Pereira de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1062/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Selma Siqueira Ferreira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1063/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Shayane Pereira Rossato
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1064/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Silvane Framento
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1065/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Silvane Maria Moreira de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1066/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Silvanete Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1067/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Silvania Brito da Costa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1068/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Silvania Ferreira de Araújo
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1069/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Simone Alves Ferreira
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1070/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sonia Ferreira Sousa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1071/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sonia Maria Rodrigues Pontes
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1072/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Soraya Abadia Vieira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1073/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Suely Candida da Costa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1074/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Suzylene Ruth Souza do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário Agente administrativo
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1075/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sylvia Letticia Feitosa de Sousa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1076/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Tania Aparecida Pereira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41
Nº do Contrato:1077/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Tania Maria da Nobrega Machado
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1078/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Tatiane Bezerra Araujo
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1079/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Tatiane Silva Campos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1080/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Tatiany Morais dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Agente administrativo
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1081/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Teresinha Moreira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais

Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1082/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Thatiane da Silva Nascimento
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1083/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Uilza Lima de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1084/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Usiane Lima de Sousa Rabelo
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1085/2018
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Valdeci Rodrigues da Costa
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1086/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Valdenir Felix Moreira
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1087/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Valderez Veras Cabral
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1088/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Valdete Soares de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1089/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Valdicleia Ferreira da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1090/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Valdineia de Souza
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1091/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Valdivina Elias da Silva
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1092/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Valquiria Lima
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1093/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Vanessa Cristina de Jesus
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1094/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Vania Maria Nunes da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1095/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Vanusa Pereira de Macedo
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1096/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Vanusia Viana da Silva
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1097/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Vera Lucia Lopes Alves
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12
Nº do Contrato:1098/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Vera Lucia Suterio Duarte
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1099/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Viviane Patrícia Lopes dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1100/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Viviane Sobrinho Ribeiro
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1101/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Waldineia Westphal
Objeto: Contrato Temporário Merendeira
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1102/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Walkênia Luiz Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1103/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Walkiria Luiz da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76
Nº do Contrato:1104/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Webilla Gomes de Souza
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1105/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Welia Porto dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00
Nº do Contrato:1106/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Welliton dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:1107/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Wesllany da Silva Soares
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 29/10/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:1108/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Whadyla Verissimo Barbosa
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:1109/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Willian Pereira Lopes
Objeto: Contrato Temporário Prof I-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.381,12

Nº do Contrato:1110/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Zeile de Sousa Soares
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:1111/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Zélia Lemes da Silva
Objeto: Contrato Temporário Prof II-I
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato:1112/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Zenir Maria Pereira
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:1113/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Zilá Maria Correa dos Santos
Objeto: Contrato Temporário Prof II-II
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 1.726,41

Nº do Contrato:1114/2018

Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Zilda Gomes Victor Santos
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018
Valor: R$ 954,00

Nº do Contrato:1115/2018
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Zilda Pereira Feles
Objeto: Contrato Temporário Aux. de Serviços Gerais
Vigencia: 01/08/2018 - 07/12/2018

Valor: R$ 954,00

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:1D2956E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 61/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RAIMUNDA LIMA CAMPOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Monteiro Lobato, Lote 11-A, da quadra 02, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 116,18m² (cento e dezesseis metros e dezoito centímetros quadrados), com perímetro 46,20m (quarenta e seis metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Monteiro Lobato, medindo 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), 7,40m (sete metros e quarenta centímetros) de fundo com o lote 11, **de quem de direito** medindo 15,70m (quinze metros e setenta centímetros) com a lateral direita, com a 11, **de quem de direito,** medindo 15,70m(quinze metros e setenta centímetros), na lateral esquerda, com o lote 12, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1CA41B1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 941/2018/FMS-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018/SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP DEDICADO E EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, ATRAVÉS DE

PACOTES MENSAIS COM VELOCIDADE DE 10 MPBPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

No dia 01 de outubro de 2018, fora protocolado dois pedidos de esclarecimento aos termos do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 941/2018/FMS-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018/SRP.**

Registre-se que a peça apresentada em sede de esclarecimento pela empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a sua plena tempestividade, sendo analisado o esclarecimento a seguir.

1 – SOBRE A FORMA DE ATENDIMENTO.

A empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** questiona se todos os pontos deverão ser atendidos com fibra óptica ou poderá também haver atendimento através da tecnologia via rádio.

Com isso esclarecemos que referente a forma de entrega, para que não haja prejuízos a prestação de serviços a comunidade nas repartições públicas, foi referido no item 8.4 do Termo de Referência do edital:

"Não serão permitidos equipamentos de rádio que utilizem faixas destinadas a equipamentos de radiação restrita ou que operem nas faixas de espectro livre de licenciamento (ex.: faixas ISM: 902 MHz a 928 MHz, 2400 MHz a 2483,5 MHz e 5725 MHz a 5850 MHz)"

Logo, tem se o entendimento que uma solução viável e que traga índices de qualidade aceitáveis a este processo será de entrega via fibra óptica.

2 – SOBRE O ITEM 8 ESPECIFCAÇÕES TÉCNICAS.

Questiona a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** sobre o item 8.13 do termo de referência que diz:

"8.13 - A licitante deverá apresentar documentação técnica da solução de entrega a Prefeitura, no momento do certame, onde deverá constar a tipologia física de chegada a cidade de Canaã dos Carajás, com rede de dupla abordagem em anel com capacidade em ambos os sentidos, conforme item 8.6 deste termo de referência, os documentos deverão ser oficiais dos fabricantes que comprovem que a solução fornecida atende os requisitos técnicos exigidos neste Termo de Referência e o Croqui específico da rede atual instalada, assim como, a rede a ser instalada para atendimento do serviço contratado"

Com isso pergunta se essa documentação técnica, solicitada no item, deverá ser entregue no envelope de documentação e ainda solicita os endereços das localidades de instalação para fazer o croqui.

Assim respondemos que a referida documentação deve sim ser anexada na documentação de habilitação e abaixo segue os endereços:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
01	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SEMAD	10	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
02	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SISTEMA TRANSMISSÃO WEB PROTOCOLO	1	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
03	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SISTEMA NF-e	1	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
04	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SISTEMA CONSULTA DE TRANSPARÊNCIA	1	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
05	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SEFIN	5	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
06	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SETOR DE TRIBUTOS	5	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
07	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CONTROLE INTERNO	1	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
08	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	PROCURADORIA	1	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
09	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	OUVIDORIA	1	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
10	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	E-SIC	1	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
11	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SEMPRU	5	Zona Urbana	Rua do Campo, S/N – Bairro Estancia Feliz Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
12	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SEGOV	5	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
13	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	ASCOM	5	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
14	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CPL	4	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
15	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SEMDEC	5	Zona Urbana	Rua Presidente Médici, s/n Bairro Parque dos Imigrantes junto ao prédio da Feira do Produtor Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000.
16	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	COOTIC	5	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
17	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SEMHAB	5	Zona Urbana	Rua Cumaru, s/n – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
18	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Arquivamento	1	Zona Urbana	Av. Amazonas, s/n – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
19	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SETTRAN	5	Zona Urbana	Av Weyne Cavalcante, 1222 – Vale do Sossego Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
20	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SETTRAN - POSTO AVANÇADO	1	Zona Urbana	Av Weyne Cavalcante, s/n – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
21	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	5	Zona Urbana	Rua Anhanguera, s/n – Novo Horizonte 3 Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000

22	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	PROCON	2	Zona Urbana	Av. JK, s/n – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
23	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Junta de Serviço Militar	1	Zona Urbana	Av. Amazonas, s/n – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
24	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Emater	1	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
25	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	PONTO de acesso público - PMCC	4	Zona Urbana	Rua Tancredo Neves, SN – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
26	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	Zona Urbana	Rua Ulisses Guimarães, 645 – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
27	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	PONTO de acesso público - SEMDES	2	Zona Urbana	Rua Ulisses Guimarães, 645 – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
28	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CONSELHO TUTELAR	1	Zona Urbana	Av. Amazonas, s/n – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
29	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CDI	2	Zona Urbana	Rua Maracatiara, nº 19 – Novo Horizonte CEP: 68.5377-000
30	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CDC	2	Zona Urbana	Rua Tocantins, S/N – Novo Horizonte CEP: 68.5377-000
31	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CREAS	2	Zona Urbana	Rua Maracatiara, nº 19 – Novo Horizonte CEP: 68.5377-000
32	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CRAS	2	Zona Urbana	Rua Goiás, nº 170 – Novo Brasil CEP: 68.537-000
33	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CASA ABRIGO	1	Zona Urbana	Para segurança dos usuários este ponto deverá ser Informado somente no momento da ativação.
34	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	PETI	1	Zona Urbana	Rua Angelin, S/N – Novo Horizonte CEP: 68.5377-000
35	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CECON	1	Zona Urbana	Rua Carlos Gomes, S/N – Vale Verde CEP: 68.537-000
36	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Centro de Convivencia Residencial Canaã	2	Zona Urbana	Residencial Canaã CEP: 68.537-000
37	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	BOLSA FAMILIA	2	Zona Urbana	Rua Ulisses Guimarães, 645 – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
38	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SINE	2	Zona Urbana	Rua Ulisses Guimarães, 645 – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
39	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	AUDITÓRIO EVENTOS - SEMDES	1	Zona Urbana	Rua Ulisses Guimarães, 645 – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
40	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SETOR DE IDENTIFICAÇÃO - SEMDES	1	Zona Urbana	Rua Ulisses Guimarães, 645 – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
41	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10	Zona Urbana	Av. Rio Branco, S/N – Novo Horizonte CEP: 68.5377-000
42	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	PONTO de acesso público - SEMED	2	Zona Urbana	Av. Rio Branco, S/N – Novo Horizonte CEP: 68.5377-000
43	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEF Francisca Romana Dos Santos	1	Zona Urbana	Rua Lirio Branco, S/N – B. Dos Maranhense – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
44	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental e Infantil – EMEIF Adelaide Molinari	1	Zona Rural	Vila Planalto Vs 45 – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
45	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental e Infantil – EMEIF Carmelo Mendes Da Silva	1	Zona Urbana	Rua 6, S/N – Ouro Preto – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
46	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Núcleo De Ensino Infantil – Nei Benedito Faustino Malachias	1	Zona Urbana	Rua Irmã Laura, S/N – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
47	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Benedita Torres	1	Zona Urbana	Rua Minas Gerais, S/N B. N. Brasil – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
48	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Casa dos Professores	1	Zona Urbana	Rua Asdrubal Bentes – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
49	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Carlos Henriques	2	Zona Rural	Vila Ouro Verde – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
50	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Núcleo de Ensino Infantil – NEI Alegria do Saber	2	Zona Urbana	Rua K, s/n – Vale dos Sonhos II. Canaã Dos Carajás-Pa CEP: 68537-000
51	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Sebastião Agripino Da Silva	2	Zona Urbana	Rua Sandro Moretet, Nº 266 – N. Horizonte – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
52	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Anexo - Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Sebastião Agripino Da Silva	1	Zona Urbana	Rua Sandro Moretet, s/n – N. Horizonte – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
53	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Alexsandro Nunes	2	Zona Urbana	Rua Silva Wilson Pereira, S/N – Alto Bonito – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
54	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Conselho Municipal de Educação	1	Zona Urbana	Av. Amazonas, S/N – Parque Shalon – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
55	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CASA DA ALIMENTAÇÃO	1	Zona Urbana	Av. Rio Branco, S/N – Novo Horizonte CEP: 68.5377-000
56	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	CENTRO DE FORMAÇÃO	3	Zona Urbana	Av. do Pioneiros, s/n – Centro CEP: 68.5377-000
57	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	EJA	2	Zona Urbana	Rua José Andrade, Nº 10 – V. Dourado – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
58	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Centro Viver e Conviver	2	Zona Urbana	Rua Mogno, 365 – Rua Mógno, nº 365 – Estância Feliz.
59	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Magalhães Barata	2	Zona Urbana	Vila Feitosa – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000

60	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Juscelino Kubitscheck	2	Zona Rural	Vs 58 – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
61	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Raimundo De Oliveira	2	Zona Rural	Rua Muiricatiara, 25 – Novo Horizonte
62	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental e Infantil EMEIF Luís Carlos Prestes (EXTENSÃO)	2	Zona Rural	Vila Nova Jerusalém – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
63	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Núcleo de Ensino Infantil – NEI Irani Vieira da Silva	2	Zona Urbana	Rua H4, S/Nº – Jardim América
64	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental e Infantil Maria de Lourdes	2	Zona Urbana	Rua Teotonio Vilela, S/N – B. Maranhenses – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
65	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Centro Municipal De Ensino De Jovens e Adultos – CMEJA José De Deus Andrade	2	Zona Urbana	Rua José Andrade, Nº 10 – V. Dourado – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
66	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Tancredo Almeida Neves	2	Zona Urbana	Rua Teotonio Vilela, Nº 26 – Centro – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
67	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF João Nelson Dos Prazeres Henriques	2	Zona Urbana	Rua Belém S/N – Monte Castelo – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
68	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Escola Municipal De Ensino Fundamental E Infantil – EMEIF Umuarama	2	Zona Urbana	VS 58 – Canaã Dos Carajás-Pa Cep: 68537-000
69	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	NEI Raimuno Borges	2	Zona Urbana	Rua Goias, s/n – Loteamento Santana
70	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Zona Urbana	Avenida JK, 80 – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
71	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Hospital Municipal Daniel Gonçalves	2	Zona Urbana	Avenida JK, s/n – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
72	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	1	Zona Urbana	AV JK nº 76 – Centro
73	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Vigilância de Zoonoses	1	Zona Urbana	Novo horizonte CEP: 68.537-000
74	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Almoxarifado - SEMSA	1	Zona Urbana	Canaã dos Carajás
75	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	PONTO de acesso público - SEMSA	2	Zona Urbana	Avenida JK, 80 – Centro Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000
76	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Saúde da Família Elizabeth Maria de Paula	1	Zona Urbana	Rua Carajás II, Esquina com a Rua Castanheira – Centro.
77	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Saúde da Familia Novo Brasil	1	Zona Urbana	Av. Minas Gerais, S/N SET 11 Q 016-A LOT 001- Novo Brasil
78	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Saúde da Família Lucas Lourenço Leite	1	Zona Urbana	Av. Ipanema S/N – Novo Horizonte
79	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Saúde da Família Nova Jerusalém	1	Zona Urbana	Rua Maranhão S/N – João Pintinho
80	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Saúde da Família Evana Alves da Costa	1	Zona Urbana	Rua da Felicidade S/N – Parque Shalon
81	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Saúde da Família Realino Pereira da Silva	1	Zona Urbana	Rua do Campo, S/N – Maranhenses
82	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Centro de Apoio Psicossocial – CAPS	1	Zona Urbana	Rua Getúlio Vargas nº 10 – Novo Horizonte
83	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Saúde da Família Bom Jesus	1	Zona Rural	VS 13, Vila Bom Jesus – Distrito Rural
84	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade de Saúde da Família Adelina de Jesus	1	Zona Rural	VS 45, Vila Planalto – Distrito Rural
85	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Posto de Atendimento Colônia Zé Levino	1	Zona Rural	Racha Placa – Distrito Rural
86	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Unidade Básica de Saúde Geraldo Martins Borges	1	Zona Rural	Vila Ouro Verde (Cedere III) – Distrito Rural
87	SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - VELOCIDADE 10MBPS	Posto de Atendimento Vila Feitosa	1	Zona Rural	VS 20 – Distrito Rural

3 – CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face do **ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** tem-se por bem receber a peça de esclarecimento e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, todavia mantendo o edital inicialmente publicado, mantendo inclusive a data de abertura do certame para o dia **04 de outubro de 2018, às 09h:00min (nove) horas.**

Canaã dos Carajás - PA 01 de outubro de 2018.

_____

Equipe De Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE03B41F